

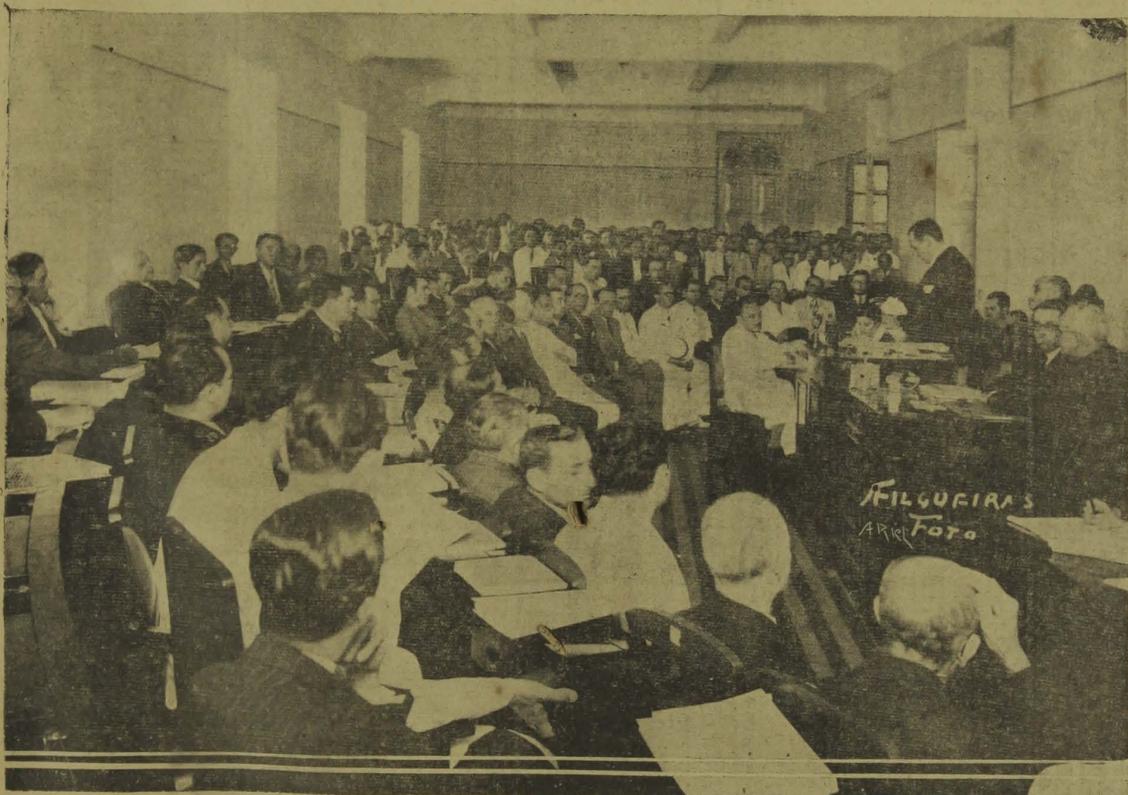


Administração e Officinas:  
Edifício da Imprensa Oficial  
José Pessoa. — Parahyba  
Rua Duque de Caxias

“Não sei, sr. Presidente, como possa agradecer a palavra de conforto que me trouxestes, interpretando o sentimento da maioria da Assembléa Legislativa do Estado. Dissestes que se o meu Governo tivesse erros, estes deveriam ser perdoados pela obra que ahi está. Se grandes fôrem verdadeiramente os meus erros administrativos e peccados politicos, devo merecer o vosso perdão, não pelo que tenha, porventura, realizado, mas pela plethora de esforço, bôa vontade e patriotismo com que tenho procurado agir á frente dos destinos da Parahyba”.  
(Do eloquente discurso do governador Argemiro de Figueirêdo ao agradecer a manifestação de apoio e solidariedade politica, expressa pela maioria da Assembléa Legislativa do Estado).

## A SOLENNE ABERTURA, HONTEM, DOS TRABALHOS DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, NA SUA MENSAGEM LIDA PERANTE A ASSEMBLÉA, DISSE O MUITO QUE FEZ E O MUITO QUE AINDA VAE FAZER PELO BEM DA PARAHYBA A MAIORIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA HYPOTHÉCA O SEU APOIO E SOLIDARIEDADE POLITICA AO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO — O INCISIVO DISCURSO DO PRESIDENTE JOSE' MACIEL — O AGRADECIMENTO DO CHEFE DO GOVERNO.



merico Maia, Raymundo Viana, Paula Cavalcanti, Lauro Wanderley, Newton Lacerda, Sá e Benevides, Alcindo Leite, Severino de Lucena, Paula e Silva, José Antonio, José Targino, Peregrino Filho, Odilon Coutinho, Tertuliano Brito, Jeremias Venancio, Ernani Satyro, Ascendiano Moura, Anacleto Victorino, Raul Nobrega, Romualdo Rolim e Delfino Costa.

Viam-se presentes, ainda no recinto, entre outras, as seguintes pessoas: Desembargadores Agrippino de Barros e Paulo Hypacio, representando a Corte de Apelação; mons. Pedro Anísio, director do Departamento de Educação, representando o exmo. sr. arcebispo metropolitano; dr. José Coelho, secretario da Fazenda; dr. Severino Cordeiro, secretario da Agricultura; dr. Dias Junior, representando o dr. Salviano Leite, secretario do Interior; sr. commandante Lemos Cunha, capitão dos Portos; representante do sr. commandante da Polícia Militar do Estado; dr. José Aurelio Serrano de Andrade, director dos Correios e Telegraphos; dr. Adhemar Vidal, procurador da Republica na secção deste Estado; dr. José Mariz, juiz substituto federal; dr. João Franca, chefe de policia do Estado; dr. Orris Barbosa, director da A União e Imprensa Official; dr. Matheus de Oliveira, director do Lyceu Parahybano; conego Nicodemus Neves, director da Escola Normal Official; monsenhor Walfredo Leal, presidente do Estado; sr. Antonio Mendes Ribeiro, presidente

(Conclue na 8ª pg.)

Um suggestivo aspecto da sessão de instalação, hontem, dos trabalhos da Assembléa, quando o governador Argemiro de Figueirêdo lia a sua Mensagem aos representantes do povo.

A PARAHYBA coesiente e digna viveu hontem horas de vibração e entusiasmo com a leitura feita pelo governador Argemiro de Figueirêdo de sua impressionante mensagem apresentada á Assembléa Legislativa do Estado.

Convenceu-se, mais uma vez, o povo parahybano de que tem um grande Governo. Porque só um grande Governo presta contas ao povo e a seus representantes, de maneira tão cabal-tão completa, tão objectiva, dizendo o muito que fez e o muito que ainda vae fazer. Só um grande Governo expõe, sem circumloquios rhetoricos, um panorama administrativo tão vasto.

Percebe-se bem, através da fala do sr. Argemiro de Figueirêdo á Assembléa, que ha um resurgimento integral na Parahyba, "algo que maravilha", como frisou, em oração notavel, o titular da pasta da Agricultura na sua recente visita á nossa terra. "Governo dynamico e realizador" classificou-o, incisivamente, esse padrão de serenidade e bom senso que é o illustre presidente da nossa corporação legislativa. E' realmente um Go-

vêrno que surpreheende pelo excepcional acervo de realizações em todos os quadrantes da administração publica, abrangendo a solução de todos os problemas vitaes de uma collectividade, sem auxilios de fóra, sem empréstimos á União e ao estrangeiro, com os proprios recursos de um Estado pequenino, mas engrandecido pela incommum capacidade de trabalho e são idealismo do seu Povo.

### A INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA ASSEMBLÉA

Verificou-se hontem, ás 15 horas, no 1.º andar do Palacio das Secretarias, a installação solenne dos trabalhos da Assembléa Legislativa do Estado, na terceira reunião ordinaria de sua legislatura.

O acto foi presidido pelo deputado José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, todos membros da Mesa do Poder Legislativo.

Compareceram os seguintes deputados: srs. Octavio Amorim, Fernando Nobrega, Pedro Ulysses, Rodrigues de Aquino, Miguel Bastos, Celso Mattos. A-



O governador Argemiro de Figueirêdo quando lia, hontem, a sua memoravel Mensagem á Assembléa Legislativa, vendo-se ao centro o deputado José Maciel, presidente da Assembléa.

# FESTA DAS HORTENSIAS

### Grande ansiedade em torno do notavel acontecimento social — Deslumbrante ornamentação do Palacete Taubira onde se realizará a magnifica reunião-dansante

Como era de esperar vem sendo assumido predilecto em nossas altas rodas sociais a Festa das Hortensias que a Sociedade de Assistência aos Lazaros vai realizar, no Clube Astréa, em benefício do "Preventorio Eunice Weaver". Quem conhece a alma do povo parahybano não mais se admira destas demonstrações de altruísmo pois já estão patenteadas em grande numero de realizações de immenso valor social.

A comissão encarregada da "Festa das Hortensias" não tem poupadlo esforços para que a mesma constitua um acontecimento de muito destaque que fique gravada com o maximo relevo, nos annaes elegantes da Parahyba.

E a sociedade pessoeena, não se tem furto de auxiliar a comissão, acceitando, prazerosos, os cartões-convi- tos que lhe são enviados pela mesma. Além disto as autoridades vêm facilitando todo o necessario para que a "Festa das Hortensias" atinja ás finalidades a que se propoe e que se resumem em angariar donativos para o termino das obras do "Preventorio Eunice Weaver".

Assim, não pôde haver mais duvida quanto ao exito da "Festa das Hortensias" tal o entusiasmo reinante em torno da reunião elegante de 5 de setembro no Clube Astréa.

A fim de que os presentes possam gozar melhor conforto ficou estabelecido que as mesas fossem re-

servadas com antecedencia. Para isto os interessados devem procurar, na Casa Penna, a lista de pedidos de mesas, que são reservadas pelo preço de vinte mil réis que deverão ser pagos no momento do pedido.

Restando já poucas mesas disponíveis a comissão solicita dos interessados deixarem, com a maxima antecedencia, os seus nomes no local acima indicado a fim de que ninguém fique prejudicado.

A "Festa das Hortensias" que se iniciará, imprevisivelmente ás 19 horas, terá a abrihantal-a a magnifica Jazz Tabajaras, prolongando-se até ás 24 horas.

O Palacete Taubira, onde terá lugar a reunião dansante de 5 de setembro, será deslumbrante ornamentação, a cargo de eminente comissão de senhoras da nossa elite.

Para a "Festa das Hortensias" não é exigido traje a rigor. A directoria do Clube Astréa está desenvolvendo grande trabalho no sentido de organizar um "buffet" completo, que possa satisfazer a todos.

Por tudo isto a Sociedade de Assistência aos Lazaros conquistará no proximo domingo, mais um triumpho que em nada demerrecerá os já conquistados, não só do aspecto de abso- luto resultado financeiro como tam- bém, sob o aspecto de elegancia e bom gosto que faz das festas da S. A. L., reuniões agradabilissimas pela selecção que as caracteriza.

# DESSPORTOS

### TEAM NEGRO FOOT-BALL CLUB

(Official)

O director de sports deste club convida os amadores juvenis registrados na L. J. D. B. para um treino, hoje, ás 14 horas, lembrando o jogo do proximo domingo com o "Onze Sport Club".

A Thesauraria convida todos os socios atrazados a liquidarem seus debitos, pois, sem o recibo de agosto não serão escalados os amadores para o futuro encontro, estando o procurador a disposição de todos, á travessa Amaro Coutinho, 37.

Ás 18 horas de hoje, haverá, também, treino para os amadores adultos, sendo necessario o comparecimento dos srs.: João Dias — Gato — Quidado — Miguel — Alceu — Severino — Misael — Feitosa — Pedrinho — José — Landim — Pires — Reis — Noel — Pão — Gerson.

### "CIRCULO ESTUDANTAL DA CIDADE"

(Official)

Convidam-se todos os interessados desta prova para uma reunião, hoje, ás 10 horas, no Lyceu Parahybano, a fim de tratar de assumptos de importancia. Identico convite faz-se aos interessados da parada atletica. Estão encarregados desta reunião os estudantes Wilton Velloso e Ernani Nébrega.

### COMBINADO "REPUBLICA"

Realizar-se-á, no proximo domingo, 5 de setembro, o esperado encontro dos teams combinado "Republica" e "Gymnasto Carneiro Leão", tendo o director de sport do "Republica" organizado o seguinte quadro: Brandão — Jorge — Campinense João Alfredo — Lucio — Nelson Reserva: — Antonio.

### RIO BRANCO ATHLETICO CLUBE

Está anunciado para o proximo dia cinco do corrente, o esperado encontro atletico entre o Rio Branco x Instituto Commercial João Pessoa.

As provas com que o Instituto Commercial e o Rio Branco A. C., abrihantarão a comemoração da Semana do Brasil, serão:

- Corrida de velocidade, 100m. Corrida de estafetas. Corrida de agulha. Corrida de ovo. Pulo em altura, com impulso. Pulo em altura, com vara. Pulo em distancia. Lancamento de peso. Cabo de guerra. Volley ball.

Para concorrer ás provas acima, estão sendo preparadas as equipes convenientes. No jogo de volley ball, as equipes disputantes estão integradas por valores conhecidos, como tambem possuem um conjunto homogeneo.

As NOIVAS — Vós e grinaldas — CASA AZUL recebeu o que ha de mais moderno nestes artigos e está vendendo a preços escandalosamente baratos.

# NOTICIARIO

### LOTERIA FEDERAL

Extração em 1 de setembro de 1937.

28999	— Patrocinio	200-0000000
21983	— São Paulo	100-18000000
8068	— Rio	20-0000000
14971	— São Paulo	10-0000000
34333	— São Paulo	5-0000000

### TELEGRAMMAS RETIDOS

Ha na Repartição Geral dos Tele- grammas, telegrammas retidos para: — Azevedo, Parahyba Hotel; Manuel Ar- nobio, avenida 34 de Maio, 505; Jan- dir Antonio de Paiva, Trinchetas, 164.

**ABATH & CIA.**  
ESTIVAS EM GROSSO  
Os melhores artigos pelos melhores preços  
PRAÇA ALVARO MACEDO, 47  
JOAO PESSOA

# PARTIDO PROGRESSISTA

Da secretaria dessa prestigiosa agremiação politica, recebemos a seguinte nota:

"De ordem do sr. presidente desta organização partidaria ficam convocados todos os membros do Directorio Central para uma reunião ordinaria no dia 5 do corrente ás 16 horas no logar do costume, de accôrdo com a alinea L do Artigo 12 do capitulo 3.º dos Estatutos. (ass.) — Cordeiro de Sousa secretario".

# Excursionaram ao interior do Estado os professores da Escola Normal

Seguem hoje, ás 6 horas, de auto-ombibus, em excursão ao interior do Estado, os professores da Escola Normal, que se fizeram acompanhar do conego Nicodemus Neves, director do estabelecimento; prof. Gazzi de Sá e professora Santinha Sá e Argentina Gomes.

Nesse passeio, os excursionistas visitarão ás cidades de Alagoa Grande e Areia, sendo homenageados nesta localidade, com banquete que será oferecido na Escola de Agronomia do Nordeste, pelos corpos docente e discente.

A visita dos quartanistas da Escola Normal tem por fim uma aproximação mais intima entre os estudantes parahybanos e ao mesmo tempo uma observação aos métodos de ensino de que dispõe o Estado.

Essa realização foi de iniciativa do Centro Normalista de Cultura, actualmente sob a presidencia do sr. Antonio de Alencar, e que vem contribuindo grandemente para o desenvolvimento dos seus associados.

Nas cidades de Alagoa Grande e Areia, o harmonioso conjunto orphenico normalista se fará ouvir em diversos numeros de seu repertorio.

# "LIBERDADE"

### Circulará, no proximo sabado, em edição commemorativa do seu 5.º anniversario

No proximo sabado a nossa brilhante confrere LIBERDADE circulará em edição especial commemorativa á passagem do 5.º anniversario desse prestigioso organ da imprensa parahybana, dirigido pelos jornalistas Alves de Mello e Anclises Gomes.

Essa edição de LIBERDADE está sendo cuidadosamente confeccionada e trará farta e selecta collaboração das figuras mais expressivas dos nossos circulos politicos e culturais.

# INTERCAMBIO CULTURAL ITALO-BRASILEIRO

### Impressões do academico italiano Arturo Narpicati

RIO — "Il Popolo d'Italia", em seu numero de 29 de maio ultimo vem de estampar um interessante artigo do sr. Arturo Narpicati, Chanceller da Academia da Italia, e Secretario Geral da Sociedade "Amigos do Brasil", sobre o intercambio cultural italo-brasileiro.

Lembre-se que o sr. Narpicati veiu ao Brasil em companhia de Guglielmo Marconi, e teve occasião de entrar em contacto com as nossas melhores instituições sociais e culturais, donde o dar nesse artigo, que vem de ser recebido pelo Servico de Im- pressão do Ministerio das Relações Exteriores, as melhores impressões do nosso pais, sob todos os aspectos de cultura.

O sr. Narpicati, no seu artigo, emprega expressões de alto elogio para com o nosso pais, occupando-se largamente das immensas possibilidades que oferece o intercambio cultural entre a Italia e o Brasil.

# TÉLAS & PALCOS

### "ADVERSIDADE" NO "REX" IRA CONSTITUIR UM GRANDE SUCCES- SO DE BILHETERIA

Nos primeiros dias do corrente mês, a "Warner First National" e a Cia. Exhibidora de Filmes S/A apresentarão, no REX, mais um glorioso espectáculo cinematographico. Teremos o prazer de admirar, assim, uma das obras mais discutidas da litteratura, e depois do cinema.

ADVERSIDADE (Anthony Adverse) o film incrível de Hollywood! Foram seis annos para escrever o romance e mais dois para filmagem, mas quem viu ADVERSIDADE terá o resto da vida para lembrar essa super-produção da Cia. Numero Um.

Trazendo este film até nós, a Cia. Exhibidora de Filmes elevou a nossa capital á categoria da grandes cidades do Brasil dando o preço excepcional do seu aluguel, e as condições exigidas pela metriz da "Warner First", para a exhibição da pellicula em todo o pais, condições essas que até agora só foram cumpridas por S. Paulo, Rio, Porto Alegre, Bahia e Recife.

Mais de 5.000 comparsas foram photographadas nas scenas de multido desse trabalho filmico, onde figuram nada menos de 98 actores de primeira grandeza donde destacamos Fredric March, Olivia de Havilland, Claude Rains, Anita Louise, Steffi Dunna, etc. O romance de 1224 paginas, de Herzsold Allen, foi compilado numa pellicula de 12 partes, que exigiu o gasto de 11.000 pés de celluloid!

ADVERSIDADE será mais um grande successo de bilheteria do "Rex".

### CARTAZ DO DIA:

REX: — Na "soirée" da Moda, de hoje, desfilará, na tela desse elegante casino, a interessante pellicula MEU MAIOR DESEJO, interpretada pelo conhecido artista Bing Crosby.

Trata-se de uma comedia musical da "Paramount", com sequencias para fazer rir.

Complementos: Nacional D. F. B. e "Paramount News".

FELIPPEA: — O popular James Cagney em mais um de seus apreciados filmes de aventuras: — CIDADE SINISTRA, produção da "Warner First".

Complementos: — "Fox Movietone News", Nacional D. F. B. e o "short" "Assumpto musical".

As 16.30, Sessão dos Normalistas, com o film de John Boles: — "Parada das Ruivas".

JAGUARIBE: — Charles Starret em O VINGADOR MYSTERIOSO e mais a primeira série de O GRANDE MYSTERIO AEREO com Noah Beery Jr. e varios complementos.

SANTA RITA: — A pellicula da "Metro" SORTO GRANDE... E NA DA MAIS, movimentada comedia, com os apreciados artistas Leo Carrilo, Louise Fazenda e Ted Healy.

"Matinée" ás dezesseis horas, com o mesmo filme.

REPUBLICA: — O filme de aventuras VENCER OU MORRER.

METROPOL: — A pellicula de intensa dramaticidade SONHO DE AMOR.

S. PEDRO: — A produção MAGIA DA MUSICA.

**SAIBAM TODOS**  
Segundo estatística recentemente divulgadas, são os seguintes os effectivos actuaes dos maiores exercitos europeus:  
INGLATERRA: — Homens — 365.000; avioes — 2.000; tanks — 800; tonelagem naval — 1.781.173.  
FRANÇA: — Homens — 750.000; avioes — 2.000; tanks — 2.000; tonelagem naval — 751.747.  
ALLEMANHA: — Homens — 830.000; avioes — 2.200; tanks — 1.800; tonelagem naval — 364.244.  
ITALIA: — Homens — 805.000; avioes — 2.300; tanks — 1.500; tonelagem naval — 558.000.  
RUSSIA: — Homens — 1.800.000; avioes — 2.300; tanks — 4.500; tonelagem naval (aproximada) — 270.000.

Offerecendo grandes vantagens de resistencia á corrosão, não sofrendo a influencia do calor, como acontece com as rodovias de asphalto e proporcionando muito melhores condições de visibilidade á noite, as estradas de rodagem feitas com aluminio estão se generalizando na Allemanha.

Na construção dessas rodovias, o aluminio em pó é misturado com o material que geralmente se utiliza em obras dessa natureza: o asphalto e o asphalto. E os resultados têm sido os mais satisfactorios.

48500 — E' quanto custa um enxoval de seda para criança na CASA AZUL.

# Noticias do Exterior

## ALLEMANHA

BERLIM, 1 (A. B.) — O sr. Schacht, ministro da Economia do Terceiro Reich, em companhia do seu collega de gabinete, sr. Dornmueller, ministro dos Transportes, seguirá no dia 25 de setembro proximo para a Dinamarca, devendo representar o Governo allemão por occasião da inauguração official da ponte internacional Storstroem, de 32 kilometros de comprimento, considerada a maior ponte da Europa continental.

## BAVIERA

MUNICH, 1 (A. B.) — A extraordinaria popularidade da Exposição "Arte Degenerada, que actualmente se realiza nesta cidade, é mostrada pelo facto de que cerca de 900.000 pessoas do Reich e do Estrangeiro já visitaram a exhibição. É interessante notar que a proporção dos estrangeiros que visitam a Exposição cresce constantemente. Somente no domingo passado, a assistência total, entre allemães e estrangeiros, foi de mais de 40.000 pessoas.

## FRANÇA

PARIS, 1 (A. B.) — A policia de Cannes prendeu o sr. Jean Tolstoi, rapaz francez de 17 annos, meto do celebre escripta russo León Tolstoi. A prisão foi feita sob accusação de furto.

Ha cerca de 15 dias Jean Tolstoi evadiu-se pela quarta vez do estabelecimento correccional onde se achava internado e passou a vagar pelas cidades do sul da França, sem rumo certo. Logo de inicio roubou uma bicycleta, de que se utilizou para chegar a Cannes. Mais tarde apropriou-se de uma motocycleta e, nos ultimos dias, roubou diversos relógios de ouro que depois vendeu.

Jean Tolstoi tem sido já preso diversas vezes pela policia, por pratica de actos dessa natureza.

## ITALIA

ROMA, 1 (A. B.) — O chefe do governo italiano, sr. Benito Mussolini, acaba de convocar para o dia 7 de outubro proximo o Grande Conselho Fascista.

Segundo informações colhidas em circulos politicos officiosos, nesta data deverão ser concluidas as actuaes conversações anglo-italianas. Acrescenta-se que o Conselho de Ministros da Italia fascista deverá reunir-se em sessão plenaria durante a manhã do dia 19 de outubro.

## INGLATERRA

LONDRES, 1 (A. B.) — O sr. Anthony Eden, ministro das Relações Exteriores recebeu hoje, ás 15 horas, em audiencia particular o embaixador nipponico, junto ao governo da Grã-Bretanha que veio pessoalmente apresentar-lhe os sentimentos de pesar do governo de Tokio pelo grave incidente do qual foi victima o representante diplomatico do Reino Unido na Republica chinesa, acrescentando que as autoridades militares nipponicas tinham recebido ordens severas para apurar, num rapido inquerito as responsabilidades do caso.

## ESTADOS UNIDOS

NEW YORK, 1 (A. B.) — Uma grande revista de modas femininas resolveu reunir em assembléa geral to-

## 15.º CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

### Junta de Revisão e Sorteio Militar

Reccebemos: "Devido ter inicio no proximo dia 5 do corrente, na sede do Servico de Recrutamento desta circumscripção, no quartel do 22.º Batalhão de Caçadores, em Cruz das Armas, desta cidade, ás 12 horas, o sorteio dos jovens da classe de 1916, consante disposto nos artigos 99 e 101, do Regulamento do Servico Militar, convida a junta, por seu presidente, a todos os interessados a comparecerem no referido dia para assistirem aos trabalhos preparatorios do sorteio e ao sorteio. — João Pessoa, 30 de setembro de 1937. — José Arnaldo Cabral de Vasconcelos, Cap. Chefe da C. R., presidente".

## Associação Parahybana pelo Progreso Feminino

Reunem-se, hoje, á hora e local do costume, as socias dessa entidade. Dada a importancia dos assumptos a serem discutidos, a presidente em nome do comparecimento de todas as associadas.

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Central, á rua Duque de Caxias.

## CONFERENCIAS RELIGIO- SAS PARA INTEL- LECTUAES

Terão inicio sabado vindouro as conferencias que o illustre sacerdote dr. João Costa vem pronunciar no Mosteiro de São Bento, para os intellectuaes parahybanos.

Essas conferencias obedecerão a temas sociais da actualidade, denunciando os perigos que ameaçam o mundo e particularmente o Brasil.

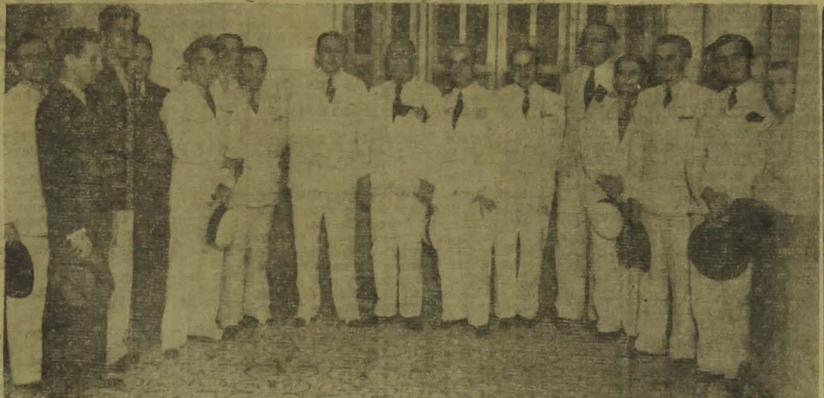
O consagrado orador sacro, cujos meritos são muito apreciados na Parahyba pelos constantes reiros espirituales que aqui tem orientado, por certo terá a ouvir um auditorio selecto e culto.

Essas palestras obedecerão aos seguintes horarios: 9.15 e 20 horas, durante três dias consecutivos, isto é, de sabado á terça-feira.

**CARROS E CAMINHÕES USADOS**  
FORD e de outras marcas em optimas condições e a preços modicos  
**AGENCIA FORD**  
RUA MACIEL PINHEIRO, 38  
João Pessoa

# FORAM INICIADAS, HOITEM, NESTA CAPITAL, COM O MAIOR BRILHANTISMO, AS COMMEMORAÇÕES DA "SEMANA DO BRASIL"

O vibrante discurso de inauguração pronunciado pelo tenente-coronel Thomé Rodrigues, illustre commandante do 22º B. C., ao microphone da P R I - 4 — O programma executado pelo Orpheon daquela valorosa unidade do Exercito — As festividades de hoje.



O governador Argemiro de Figueirêdo, tendo á sua esquerda o tenente-coronel Thomé Rodrigues, na noite de hontem, no "hall" do "studio" da Radio Tabajara, após a abertura solenne da "Semana do Brasil", pelo illustre commandante do 22º B. C.

Com o realce e o entusiasmo com que estavam sendo aguardadas, tiveram inicio hontem, nesta capital, as comemorações da "Semana do Brasil", que será encerrada a 7 do corrente, com a maior solemnidade.

Inaugurando-a, como era do programma, o tenente-coronel Thomé Rodrigues, illustre commandante do 22º B. C., pronunciou, ao microphone da P. R. I. - 4 vibrante discurso, enaltecendo a significação da "Semana do Brasil" e a importancia de que se revestia a sua realização em todo o país.

A oração do distinguido militar des-pertou a mais viva impressão a todos que a ouviram, já pelos altos conceitos patrióticos nella emitidos, já pelo seu cunho de accentuado civismo.

Ao terminar o seu brilhante discurso, o commandante Thomé Rodrigues, que se encontrava no studio da "Radio Tabajara", em companhia do governador Argemiro de Figueirêdo, da officialidade do 22º B. C. e de jornalistas, foi vivamente cumprimentado.

Logo após a oração inaugural da "Semana do Brasil", o Orpheon do 22º executou um magnifico programma, constante de canções militares, executando, tambem os Hymno da Independencia e o Hymno Nacio-

nal com que foi encerrada a festividade de hontem.

Essa parte confiada ao harmonioso conjunto teve um excellente desempenho, fazendo jus, por isso mesmo, a numerosos elogios.

Assim, como se vê foi iniciada sob os melhores auspícios, a "Semana do Brasil" na Parahyba, para cuja effectivação se acham grandemente empenhados, o Governo do Estado, as classes armadas e o povo em geral.

### O DIA DE HOJE

Heje, o programma que será cumprido é o seguinte:

a) — Oração sobre "PATRIOTISMO" pelo sr. capitão Aduauto Esmeraldo.

b) — Canções militares e hymnos (Cantadas por soldados da Policia Militar).

Canção da MARCHA.  
Canção NOBRE INFANTARIA.  
Hymno da INDEPENDENCIA.  
Hymno NACIONAL BRASILEIRO.

### O CONCURSO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

O mons. dr. Pedro Ansio, director do Departamento de Educação e os directores dos collegios secundarios desta capital, reuniram-se ante-hon-

tem, na Escola Normal, resolvendo convidar o illustre dr. Octacilio de Albuquerque para falar na grande concentração do dia 7 de Setembro, na praça da Independencia, bem assim imprimir o maximo do brilhantismo e solidariedade a todas festividades que se promoverem, neste Estado, durante a "Semana do Brasil".

## ESTOICA ANCIANIDADE

Durval de Albuquerque

A velhice é o espantallo dos fracos de espirito. Na verdade que chegar á velhice cheio de achaques não é nada adoravel, principalmente quando se é pobre; quando se chega aos sessenta ou setenta sem arrimo na vida, sem protecção, sem esperanças e ainda mais, muitas vezes sem familia...

Ser velho é o terror do joven. Porém quando se tem a ventura de admirar uma velhice estoica, digna, sadia, com aquella fortaleza que faz curvar-se o moço de hoje, quase sempre minado pelas enfermidades de toda a ordem; o moço que não pôde viver sem o auxilio das injecções de 914, do bismuto, ou do iodo; o moço, cujos hombros favorecidos pelas almofadinhas de algodão, torna-se atletico, mas interiormente mostrão as estellas. Quando, como iamoz dizendo se tem a surpresa e a felicidade de falar a um ancião como o que hontem visito á Redacção da A UNIAO, sr. Manuel Ferreira da Costa Junior, é que se tem melhor a convicção do acerto daquella tão esponsañada expressão de Euclides da Cunha: — "O sertanejo é antes de tudo um forte".

Prejudicado, espallado mesmo, se gundo nos declarou, de seu pedacinho de terra em Cabeça de Ania, do municipio de Teixeira, deste Estado, o velhinho de barbas biblicas, parecido com alguns daquelles que vemos na Historia Sagrada protestou... protestou. Mas o prepotente de lá — continuou Manuel Ferreira, não "ligou" nada e, lá um dia, betou-o prá fora do seu pedacinho de terra juntamente com a irmã velha, sua unica companhia naquelles rudes e invidios sertões.

Manuel Ferreira, resolveu-se, então, apesar dos seus quase setenta annos de idade, caminhar de Cabeça de Ania até esta Capital, numa distancia de mais de sessenta leguas sertanejas, vindo fazer quinze aos "homens grandes", como elle chama, á moda dos índios, ao governador do Estado, ao chefe de Policia e mais autoridades, 30 leguas a pé elle, o velhinho de 70 annos se tirou, meus senhores, em 14 dias e 14 noites, chegando, aqui, hontem, de camisa collada ao corpo, mas com o moral levantado e o orgulho de uma raza de heróes, mostrando ao Brazil de que tempera é o homem dos nossos sertões.

Veteu fante com as autoridades; andou acima e abaixo com o conego João Coutinho, que o amparou no seu Instituto "São Jesé" e volta, hoje, para reclamar o seu pedacinho de terra, que é seu e que ninguém lhe poderá arrancar assim tão violentamente.

Os "homens grandes" ouviram o bom velhinho das barbas biblicas e alle volta satisfeito, para Cabeça de Ania, feliz em lhe terem feito justiça e correspondido ao seu sacrificio de,

## ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção do Estado da Parahyba)

Deixou de realizar-se hontem a sessão convocada por falta de numero.

Compareceram apenas os drs. Guilherme da Silveira, Evandro Souto Synesto Guimarães, Praxedes Pitanga e Severino Alves Ayres.

Deixaram de comparecer sem motivo justificado, os drs. Osias Gomes, Joaquim Costa, Mauro Coelho, José Mario Porto e Francisco Lianza.

O sr. é funcionario publico no interior e a distancia difficulta o recebimento dos seus vencimentos, contas, habilitação no Montepio, os requerimentos aos seus direitos? Não vacille. Dirija-se ao Escriptorio de Procuradoria MINERVA e encontrará a solução dos seus negocios. Rua Maciel Pinheiro, 306, sala do Cartorio do Tabellião Public Travassos.

## Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba

Resultado da sessão de hontem do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral:

Recurso interposto por Augusto Coelho Filho, do despacho do juiz eleitoral da 5ª zona que mandou que o recorrente provasse sua indolencia. Deu-se provimento ao recurso, para reformar o despacho recorrido e mandar que se processe a qualificação eleitoral do recorrente por unanimidade.

Apellação interposta pela eleitora Severina Serrano Pinto, da sentença do juiz eleitoral da 1ª zona que a condemnou ao pagamento da multa de 10\$000, por ter faltado á eleição. — O Tribunal mandou baixar os autos á instancia inferior para cumprimento do accordão já proferido, unanimemente.

Requerimento de Carlos Velloso da Silveira para ser rectificado o seu nome, no seu titulo de eleitor. — Deferiu-se o pedido, por unanimidade.

Consulta do juiz eleitoral de Pom-

## VIDA RADIOPHONICA

P. R. I. - 4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programma para hoje:

- 11:00 — Programma aperitivo da P. R. I. - 4.
- 12:00 — Programma variado da P. R. I. - 4.
- 13:45 — Programma para o jantar.
- 18:45 — Hora do Brasil.
- 19:30 — Programma da Semana do Brasil.
- 20:30 — Orchestra de Salão.
- 20:45 — Musicas populares com Marluce Pessôa.
- 21:00 — Jornal official.
- 21:15 — Jazz da P. R. I. - 4.
- 21:30 — Velho Album.
- 21:45 — Programma "leader" com Milton Cardoso.
- 22:00 — Jornal falado da P. R. I. - 4.
- 22:15 — Musicas variadas com Elza Dantas.
- 22:30 — Informações — Boa noite.

## INGLATERRA

FOMENTANDO A FELICIDADE MATRIMONIAL

LONDRES 1 — Muito breve comecará a funcionar, na Inglaterra, um "comité" que promete ser autoridade especializada no fomento da felicidade matrimonial e na vida familiar.

Esse "comité" que será estabelecido pelo Ministerio do Interior se comporá de homens e mulheres especialmente instruidos em cursos de mediação nas desavenças entre cônjuges e nos pleitos de separação matrimonial.

Na Grã-Bretanha já existiam, desde algum tempo, "comités" dessa natureza, mas não eram reconhecidos pelo governo, que agora custeará as despesas feitas com essa nova organzação.

## Roupinhas para creanças

Novo e variado sortimento a preços sem concurrencia, na CASA VESUVIO rua Maciel Pinheiro, 160

bal sobre si a isenção de sello constante de recente decisão do Tribunal Superior, comprehendendo tambem isenção do sello penitenciario. — Respondeuse á consulta negativamente. Decisão unanime.

# A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

A Venezuela foi o primeiro país sul-americano que respondeu ao governo uruguayo, favoravel ao reconhecimento do general Franco. — Os soldados republicanos combatem ás portas de Belchite

OS CIRCULOS LEGALISTAS AGUARDAM A CAPTURA DE BELCHITE

FRONTEIRA FRANCO.ESPANHOLA, 1 — (A UNIAO) — Os meios legalistas esperam, a cada momento, a noticia da captura de Belchite pelas forças governanteas, que desde oito dias se empenham na lucta mais encarniçada e dispendiosa desde o inicio do conflicto.

OS REPUBLICANOS PROCURAM INTERCEPTAR AS LIGACOES ENTRE HUESCA E SARAGOÇA

MADRID, 1 — (A UNIAO) — O governo annuncia que os republicanos atacam impetuosamente as linhas de communicações entre Huesca e Saragoça, apezar da resistencia dos nacionalistas.

### BLOQUEIADO O PORTO DE GIJON

SANTANDER, 1 — (A UNIAO) — Dois submarinos insurrectos bloqueiam o porto de Gijon, cujo governo se esforça para negociar, com o commando revolucionario, a entrega daquella cidade, sendo repellido pelo general Franco.

### GUERRA DE MORTE AOS SUBMARINOS DESCONHECIDOS

PARIS, 1 — (A UNIAO) — O governo francés está decidido a fazer uma guerra de morte aos submarinos desconhecidos que perturbam o Mediterraneo desde o littoral espanhol até os Dardanellos, tendo já afundado 32 navios mercantes de varias nacionalidades.

### OS NACIONALISTAS PROGRIDEM NAS ASTURIAS

SAÍAMANCA, 1 — (A UNIAO) — As tropas insurrectas estão avançando, nas Asturias, sem encontrar grande resistencia da parte dos governanteas.

### A VENEZUELA RESPONDE A CONSULTA DO URUGUAY

MONTEVIDEO, 1 — (A UNIAO) — A Venezuela foi o primeiro país a responder favoravelmente ao reconhecimento do governo do general Franco.

Espera-se, nesses três dias, identica attitud do Peru — naquella idade, fazer sessenta leguas a pé... Cortar seu cabello prá que? Vá á CASA AZUL e compre um grampo de enrolar, pois é mais pratico e mais elegante. Preço de reclame 15\$000.

# O CONFLICTO SINO-JAPONÊS

O Japão irá até o fim, — declara o sr. Hirota, "chancellor" nipponico. — Shanghai está voltando á normalidade

NÃO EXISTE NENHUMA CLAUSULA SECRETA NO PACTO SINO-RUSSO

TOKIO, 1 — (A UNIAO) — O embaixador chinés esteve, hoje, em visita ao "chancellor" Hirota, tendo declarado que a China não tinha assignado nenhuma clausula secreta no pacto de não aggressão com a Russia, o qual era semelhante ao pacto Kellog, e desejava, com satisfação, assignar identico tratado com o Japão, ao que o ministro dos Estrangeiros nipponico não deu resposta.

### CREDITO PARA A GUERRA CONTRA A CHINA

TOKIO, 1 — (A UNIAO) — O ministro dos Estrangeiros, sr. Hirota, declarou hoje, á imprensa, que o Japão irá até o fim na sua guerra contra a China. Para isso, o imperador Hirohito pedirá, amanhã, á Dieta, a abertura de um credito de 2.000.000.000 de "yens", elevando-se, assim, a divida nacional a 10.000.000.000.

### SHANGHAI RECUPERA A SUA VIDA NORMAL

SHANGHAI, 1 — (A UNIAO) — Esta cidade está voltando á normalidade. O trafego recupera a sua efficiencia, os bancos abrem as suas portas e os jornaes comecam a circular.

### WOO-SUNG EM PODER DOS JAPONÊSES

SHANGHAI, 1 — (A UNIAO) — As tropas nipponicas, depois de tremendo bombardeio de artilharia e de aviação, conquistaram Woo-Sung.

### REPELLIDOS OS NIPPONICOS

SHANGHAI, 1 — (A UNIAO) — O governo de Nankin informa que os chinéses repelliram hoje, os japonéses em Hopei, ao sul de Tien Tsin e na estrada Pei-Ping-Anckow.

# PARTE OFFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

### THE SOURO DO ESTADO

#### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 1.º DE SETEMBRO DE 1937

##### RECEITA

Saldo anterior que passou do dia 31 de agosto	54.049\$700
Montepio do Estado — Descontos conforme abono n.º 127	21.493\$700
Pedro Pessoa — Renda de Águas e Escolas do dia 31	3.416\$600
Severino Freire de Araújo — Seu contrato	700\$800
Recebedoria de Rendas da capital — Arrecadação do dia 31	22.600\$800
Banco do Estado — Retirada nesta data	63.572\$600
111.782\$900	
165.832\$600	

##### DESPESA

Banco do Estado — Depósito nesta data	19.540\$100
1.339 — Diversos funcionários — Abono n.º 127	63.635\$600
1.840 — Montepio do Estado — Descontos do abono n.º 127	21.430\$700
Saldo que passa para o dia 2	61.226\$200
165.832\$600	

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 1.º de setembro de 1937.

##### Confere:

J. Veiga Junior, Pelo contador-chefe

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Jauberlita Agra Nobrega, Escripturaria.

### Secretaria do Interior e Segurança Publica

#### EXPEDIENTE DO SECRETARIO DIA 31 DE AGOSTO:

##### Decreto:

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Severino Gomes de Oliveira para exercer interinamente o cargo de escrivão da Delegacia de Policia de Santa Luzia do Sabagy, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

#### EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 1.º:

##### Decreto:

O Secretario do Interior e Segurança Publica exonera, a pedido, Argemiro Bernardo da Silva do cargo de carcereiro da Cadeia Publica do districto de Santa Rita.

#### COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

##### (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha)

Quartel em João Pessoa, 1.º de setembro de 1937.

Servico para o dia 2 (Quinta-feira).

Official de dia, aspirante a official Antonio Ferreira Vaz.

Ronda à Guarnição, 1.º sargento José Belto Dimiz.

Adjuncto ao official de dia, 1.º sargento João Nunes de Castro.

Dia à Estação de Rádio, 1.º sargento Luiz Gonzaga de Lima.

Guarda do Quartel, 3.º sargento João Coriolano Ramalho.

Guarda da Cadeia, 2.º sargento Eno Soares de Mendonça.

Dia à Secretaria, cabo José Bonifácio Guadas.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira de Sousa.

Boletim n.º 190.

(Ass.) Delmírio Pereira de Andrade, coronel commandante geral.

Confere com o original — Elias Fernandes, major sub-commandante interino.

#### INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessoa, 1 de setembro de 1937.

Servico para o dia 2 (Quinta-feira).

Uniforme 2.º (kakki).

Permanente à S/T/P, guarda n.º 53.

Permanente à S.P., guarda n.º 9:

Rondantes fiscal Geraldo e guardas ns. 27, 18, 144, 154, 155, 156 e 79.

Boletim n.º 194.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — Ordem à Secção de Trafego — O sr. enc. da S.T.P., remeta com urgencia à Estação Fiscal de Pombal, dez pares de placas para caminhões, conforme solicito o respectivo encarregado em telegramma de hoje datado.

II — Resultado de exame — No exame especial realizado ontem, nesta Inspectoria, para chaffeur profissional, foi aprovado o sr. Benjamin Gomes Maranhão.

III — Entrega de Rendas à Pagadoria — O sr. enc. da S.T., entregue nesta data, à Pagadoria desta Repartição, a importância de 708\$360, referente às rendas da referida Secção, nos dias 26 a 31 do mês p. findo, assim descomponidas:

##### PARA O THE SOURO DO ESTADO:

De registro de vehiculos	1305000
De multas applicadas	405000
De vistos em carteiros	405000
De inscrição de exame	1208000
De outros emolumentos	1850000
De placas para vehiculos	1005000
Somma	6158000

##### PARA O CONSELHO ECONOMICO:

De licenças prohibitorias	105000
De sellos de chumbo	425000
De carteiros de motoristas	305000
De promptuarios	18000
De registro de petições	105000
Somma	935000

##### IV — Ordem à Secção de Policia

mento — O sr. enc. da S.P., providencia a designação de cinco guardas para prestarem servicos na Assembleia Legislativa, a começar de hoje, todos os dias, conforme recomendação do sr. dr. Chefe de Policia, contida em officio n.º 1.948, de 8 de agosto de 1937.

V — Entrega de guias — Entregue-se à Secção de Trafego 4 guias de registro de automoveis, remetidas pelo sr. administrador da Mesa de Rendas de Catolê do Rocha, com officio n.º 93, de 24 de agosto de p. passado.

VI — Petições despachadas — De Simplicio Domingos do Nascimento, residente nesta capital, requerendo 2.ª via de sua carteira de chauffeur profissional, por ter se extraviado a 1.ª. — Como requer. A' S/T, para atender.

De Antonio Synestio dos Santos, residente em Piripiruita, requerendo transferencia para seu nome, do auto Chevrolet, tipo 1934, placa 197—PB., pertencente a Francisco Percto. — Igual despacho.

Do mesmo idem, idem do caminhão Chevrolet, tipo 1934, motor n.º 4.480.900, placa 3566—PB., pertencente a José Barbosa de Castro. — Igual despacho.

(Ass.) Tenente João Farias, inspector geral.

Confere com o original: F. Ferreira de Oliveira, sub-Inspector.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

##### LEI N.º 8, DE 18 DE JUNHO DE 1937

Crea a Agencia Municipal de Estatística.

Antonio Leal da Fonseca, Prefeito Municipal de Alagoa Nova, no uso das suas attribuições legais, faz saber a quem interessar que a Camara Municipal desta Villa decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica creada a Agencia Municipal de Estatística.

Art. 2.º — Fica creado o lugar de Agente Municipal de Estatística com os vencimentos que por lei lhe competir.

Art. 3.º — Fica aberto na thesouraria desta Prefeitura o credito de um conto e setenta e cinco mil réis (1.075.000), para ocorrer com as despesas.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria da Prefeitura Municipal

de Alagoa Nova, em 18 de junho de 1937.

Antonio Leal da Fonseca, Prefeito.

Antonio L. Ramos, secretario.

##### LEI N.º 9, DE 18 DE JUNHO DE 1937

Abre o credito de 2.100\$000 para a compra de um radio para a Prefeitura Municipal desta Villa.

Antonio Leal da Fonseca, Prefeito Municipal de Alagoa Nova, no uso das suas attribuições legais, faz saber a quem interessar que a Camara Municipal desta Villa decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica aberta, na thesouraria da Prefeitura desta Villa, o credito de dois contos e cem mil réis (2.100\$000), para compra de um radio destinado à Prefeitura Municipal desta Villa e com mil réis (100\$000), para ocorrer com as despesas de installação.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova em 18 de junho de 1937.

Antonio Leal da Fonseca, Prefeito.

Antonio L. Ramos, secretario.

##### LEI N.º 10, DE 18 DE JUNHO DE 1937

Abre o credito de 1.200\$000 para ocorrer com as despesas de desapropriação de um terreno à rua 7 de Setembro, nesta Villa.

Antonio Leal da Fonseca, Prefeito Municipal de Alagoa Nova, no uso das suas attribuições legais, faz saber a quem interessar, que a Camara Municipal desta Villa decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica aberta, na Thesouraria da Prefeitura desta Villa, o credito de um conto e duzentos mil réis (1.200\$000), para ocorrer com as despesas de desapropriação de um terreno à rua 7 de Setembro, nesta Villa.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, em 18 de junho de 1937.

Antonio Leal da Fonseca, Prefeito.

Antonio L. Ramos, secretario.

##### LEI N.º 11, DE 18 DE JUNHO DE 1937

Approva a planta cadastral da Villa de Alagoa Nova.

Antonio Leal da Fonseca, Prefeito Municipal de Alagoa Nova, no uso das suas attribuições legais, faz saber a quem interessar que a Camara Municipal desta Villa, decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º — É approvada para todos os effectos legais, a planta cadastral da Villa de Alagoa Nova, com os traçados das ruas e divisões das zonas e demais especificações.

§ unico — A referida planta se subordinará, obrigatoriamente a partir desta data, todas as construções, prelojas, reconstruções e aberturas de ruas.

Art. 2.º — Ficam revogadas as disposições em contrario.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, em 18 de junho de 1937.

Antonio Leal da Fonseca, Prefeito.

Antonio L. Ramos, secretario.

##### LEI N.º 12, DE 18 DE JUNHO DE 1937

Crea o verbe de 200\$000 como auxilio para a construção de um monumento ao grande Brasileiro Ruy Barbosa.

Antonio Leal da Fonseca, Prefeito Municipal de Alagoa Nova, no uso das suas attribuições legais, faz saber a quem interessar que a Camara Municipal desta Villa decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica creada uma verba de duzentos mil réis (200\$000), como auxilio monetario para a construção de um monumento ao grande Brasileiro Ruy Barbosa, a ser erigido na Capital da Republica.

§ unico — Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, em 18 de junho de 1937.

Antonio Leal da Fonseca, Prefeito.

Antonio L. Ramos, secretario.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

##### LEI N.º 3 DE 18 DE JUNHO DE 1937

Crea o cargo de Agente Municipal de Estatística e dá outras providencias.

A Camara Municipal de Brejo do Cruz decreta e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica creado o cargo de Agente Municipal de Estatística com os vencimentos de duzentos mil réis mensaes.

Art. 2.º — Fica aberta a verba de um conto e seiscentos mil réis na Thesouraria da Prefeitura para ocorrer

com as despesas do cargo de Agente Municipal de Estatística e pagamento do respectivo funcionario.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario faça publicar a presente lei.

Brejo do Cruz, 18 de junho de 1937.

Antonio Olympio Maia, prefeito.

Joaquim de Queiroz Fonseca, secretario.

##### LEI N.º 2 DE 18 DE JUNHO DE 1937

Reduz a percentagem dos Procuradores Municipaes de 17% constante da lei organamentaria para 15% sobre o que arrecadarem.

A Camara Municipal de Brejo do Cruz decreta e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1.º — A percentagem dos Procuradores Municipaes fica reduzida a 15% sobre o que arrecadarem.

§ unico — A percentagem de que trata o artigo anterior será calculada sobre a arrecadação de cada quadro do respectivo Procurador, não podendo este utilizar-se da mesma antes de autorizado pelo Thesoureiro da Prefeitura.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario faça publicar a presente lei.

Brejo do Cruz, 18 de junho de 1937.

Antonio Olympio Maia, prefeito.

Joaquim de Queiroz Fonseca, secretario.

##### LEI N.º 1 DE 18 DE JUNHO DE 1937

Referencia a lei n.º 1 de 4 de março de 1936 que crea o cargo de Procurador Geral do Municipio e dá outras providencias.

A Camara Municipal de Brejo do Cruz decreta e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica suprimido o paragrafo unico do artigo 1.º da lei n.º 1 de 4 de março de 1936.

Art. 2.º — O Procurador Geral do Municipio cobrará os impostos municipais no Posto da Villa enquanto este permanecer vago e é expressamente obrigado a assistir e fiscalisar, em todas as feiras do municipio a co-

#### VIDA ESCOLAR

##### BACHARELANDOS EM SCIENCIAS E LETRAS DE 1937

— LYCEU PARAHYBANO —

JOSE DE OLIVEIRA LIMA

Devia ser outro o conselheiro do perfil de José Lima Eugenio, por exemplo que o conhece mais de perto. Entretanto, deixarei aqui os meus traços que conheço de sua personalidade.

Antes de estudar no Lyceu, quando ainda vivia lá para os bandos de Caicara, era um fazendeiro em miniatura. Sua vida era avaliando, derrubando gado e administrando proprie-

dação dos países dos bailes, os artificios da civilização ainda não apagaram de sua mente as recordações das corridas, das festas de S. João destructadas ao ar livre, nos sudados campos de Baixa Verde...

E basta que estejamos em junho ou dezembro para ver o embarcar radiante, em demanda daquellas paragens.

É um pouco fraco a sua actuação no Lyceu, pois, se bem que seja douto, não tem, ainda, uma cultura sólida. Demais, é bohemio; — estraga muito do seu tempo em alegres notadas, que bem poderia dedicar a leituras úteis e instructivas.

Em meio de luctas politicas que tanto preocupam actualmente a mocidade, José Lima já se definiu: Democrata liberal dos mais ardorosos, podemos contar com elle, em nossas lides anti-extremistas, porque a sua solidariedade não está sob condições nem circumstancias.

Em qualquer tempo é o mesmo José Lima, sempre camarada, sincero alegre, e bohemio...

ADHEMAR NOBREGA

#### Hora do Estudante Nacionalista na P R I - 4

Como estava annunciado, realizou-se, hontem, ás 12 horas, no "studio" da P. R. I. 4, a inauguração da "Hora do Estudante Nacionalista".

Especialmente convidado falou, proferindo brilhante oração, o dr. João Medeiros, que saudou o Estudante Parahybano.

Em seguida falou o estudante Genival Santos, que tambem proferiu vibrante oração sobre a data nacional da nossa independencia politica. Proseguindo hoje com a "Hora do Estudante Nacionalista".

A Camara Municipal de Brejo do Cruz decreta e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica creada a verba de um conto e seiscentos mil réis na Thesouraria da Prefeitura para ocorrer

branca effectuada pelos procuradores municipais.

§ unico — O Procurador Geral faltando com as exigencias do artigo anterior sem causa justificada será suspenso por 15 dias das funções do seu cargo sem remuneração.

Art. 3.º — Nenhum dos outros procuradores municipais poderá negar-se a apresentar os talões, documentos e outros escriptos quando solicitados pelo Procurador Geral.

§ unico — O procurador municipal que não attender ás solicitações do Procurador Geral ou for agarrado em falta na cobrança dos impostos será suspenso das funções pelo Procurador Geral que comunicará immediatamente ao Prefeito, dando o motivo da suspensão.

Art. 4.º — O Procurador Geral só poderá cobrar impostos municipais no Posto da Villa. Tendo nos outros Postos municipais simples attribuições de finalizar o serviço dos outros procuradores, salvo se por circumstancias especiais tiver ordem do Prefeito para effectuar cobranças em qualquer parte dentro essa ordem por escripto.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario faça publicar a presente lei.

Brejo do Cruz, 18 de junho de 1937.

Antonio Olympio Maia, prefeito.

Joaquim de Queiroz Fonseca, secretario.

##### LEI N.º 4 DE 18 DE JUNHO DE 1937

Annexa as funções de Thesoureiro Municipal ás de Secretario da mesma repartição.

A Camara Municipal de Brejo do Cruz decreta e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1.º — Ficam annexas as funções do Thesoureiro da Prefeitura Municipal ás de Secretario da mesma repartição.

Art. 2.º — O Thesoureiro Secretario, terá um ordenado de trezentos mil réis mensaes que correm à conta da verba Prefeitura.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario faça publicar a presente lei.

Brejo do Cruz, 18 de junho de 1937.

Antonio Olympio Maia, prefeito.

Joaquim de Queiroz Fonseca, secretario.

#### CENTRO ESTUDANTAL PARAHYBANO

(COMMUNICADOS OFFICIAES)

Recebemos, com pedido de publicação:

"Estudantes Parahybano: — A nação brasileira passa por uma época, talvez a mais difficil da sua vida economica e politico-social. As classes se arregimentam em defesa dos postulados sagrados do regime republicano; o povo está empenhado na defesa das nossas instituições democraticas. Ha um movimento intenso de opiniao para retirar a accão dos brasileiros inconscientes que pretendem subordinar a nossa liberdade aos regimens de força importados de outras terras.

Por essa situação de desespero o estudante brasileiro tem uma parcela de responsabilidade. Não é possível mais o indifferentismo. E a classe tem uma grande missão a cumprir para com a Patria.

Estamos festejando a "Semana do Brasil" e nenhum momento sa torna mais proprio para que possamos dar provas do nosso valor civico, do nosso arder patriótico, da nossa confiança no futuro pelo bem do Brasil.

O Centro Estudantal Parahybano, organ de controle de todo o movimento estudantil do Estado não tem o direito de deixar de, nesta hora, transmitir-vos o seu apello vehemente, a sua invocação leal e patriótica no sentido de que em cada coração moço e vibrante do estudante parahybano ressurça esse sentimento nobre de amor às nossas tradições republicanas, de cultura e intelligencia, de devotamento ao Brasil e de apoio ás convicções democraticas do povo brasileiro".

Mais uma vez esta sociedade vem lembrar aos estudantes da Parahyba que nenhum movimento da classe ou mesmo interesse da mesma podem partir de jovens isolados e sem nenhuma reputação intellectual e moral perante o povo da Parahyba.

Esses grupillos irresponsaveis que agem em detrimento da nossa dignidade devem abandonar de vez as actuações subterranas. — Edison Ceará de Carvalho, secretario; VISTO: Eugenio de Oliveira, presidente".

#### Comité Universitario Pró-José Americo

A fim de tratar de assumptos de grande importancia reunem-se, hoje, essa associação universitaria, ás 19 e meia horas, em a sua nova sede, a rua Duque de Caxias, n.º 511-1.º andar.

O sr. presidente solicita o comparecimento de todos os universitarios pertencentes ao mesmo gremio.

# AVISOS

AOS MEDICOS, EXERCITO, MARINHA E O POVO.  
COMMUNICAMOS QUE O AFAMADO DEPURATIVO

## ELIXIR 914

Foi consagrado com a officialização do seu uso para a Syphillis e Rheumatismo no Exército e na Marinha e cuja formula damos a conhecer para usarem com confiança. O ELIXIR "914" é uma das Grandes descobertas brasileiras, por que entra na sua composição Salsaparilha, Cipó-Cravo, Hemophényl, Cipó Suma, Caroba, Nogueira, Sãmmmbaia, Pé de Perdiz e plantas de alto poder depurativo e tônico. As duas ultimas curam até feridas de caracter canceroso e feridas em geral. (Tratado de Botanica Dr. M. Penna) — E', pois, o ELIXIR "914" o unico depurativo que se deve usar para doenças do sangue, para combater a Syphillis e para o Rheumatismo. Na entrada do verão é indispensavel. O SANGUE precisa purgal-o uma vez por anno. O SANGUE e a vida, torna-se mais necessario purgar o Sangue que o estomago.

Não produz erupções, não ataca os dentes, nem o estomago porque não contém loqueto. GRANDE TONICO E DEPURATIVO.

# VIDA JUDICIARIA

## CORTE DE APELLAÇÃO DO ESTADO

44.ª sessão ordinaria em 23 de julho de 1937

Presidente — Souto Maior.  
Secretario — Euripedes Tavares.  
Proc. geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores Souto Maior, Paulo Hycacio Floedorado da Silveira, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, dr. Braz Baracuhy e o dr. procurador geral do Estado Renato Lima.

Lida, foi approvada, sem observação, a acta da sessão anterior.

### DISTRIBUIÇÕES

Ao desembargador Floedorado da Silveira:

Appellação criminal n. 124 da comarca de Santa Rita. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Correia da Silva.

Ao desembargador José Floscolo:

Agravo de petição civil n. 38, da comarca de Campina Grande. Aggravantes M. Francellino & Cia., agravado S. A. White Martins.

Ao dr. Braz Baracuhy:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 43, da comarca de Areia.

### COTA

Petição de "habeas-corpus" n. 17, da comarca de João Pessoa. Impetrante e paciente Antonio Soares, preso indigente, recolhido à Cadeia Publica desta capital. O dr. procurador geral do Estado apresentou os autos em mesa, declarando emitir o seu parecer oralmente.

### PASSAGENS

Agravo de petição civil n. 35, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Paulo Hycacio. Aggravante a Fazenda do Estado; agravado Francisco Solano Torres. O des. relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor, des. Floedorado da Silveira.

Agravo de petição civil n. 30, da comarca de C. Grande. Aggravantes Oliveira Ferreira & Cia.; agravados Ottoni & Cia. O des. relator Floedorado da Silveira passou os autos com o relatório ao 1.º revisor, des. M. Furtado.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civil n. 26, da comarca de João Pessoa. Relator des. M. Furtado. Embargante Cydronio Mororo; embargados dr. José da Silva Mousinho sua mulher e outros.

O des. relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor, des. José Floscolo.

Idem n. 59, da comarca de João Pessoa. Embargante a Fazenda do Estado; embargado Osorio Paes.

Idem n. 36, da comarca de João Pessoa. Embargante Cydronio Mororo, sua mulher e outros; embargados o bel. José da Silva Mousinho e sua mulher.

O des. M. Furtado passou os respectivos autos ao 2.º revisor, des. J. Floscolo.

Agravo de petição civil n. 32, da comarca de Guarabira. Relator des. José Floscolo. Aggravantes José Martins do Nascimento e sua mulher; agravados João Bento da Silva, José Bento da Silva e sua mulher. O des. relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor, des. S. Montenegro.

Appellação civil n. 14, de 1936, da comarca de Umbuzeiro. Appellantes Justino Ferreira da Silva sua mulher e José Gomes de Andrade, vulgo "José Hereulano"; appellados José Austriciliano da Costa e sua mulher. O des. José Floscolo passou os autos

Sorria sempre... um sorriso bonito e perfumado!

Use diariamente a

## PASTA ORIENTAL

O dentífrico ideal!  
A' VENDA EM TODO O BRASIL

Idem n. 119, da comarca de João Pessoa. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante o 2.º promotor publico; appellado João Daniel Pessoa.

### PARECERES

Agravo de petição civil n. 34, da comarca de A. Grande. Aggravantes José Filgueiras de Brito sua mulher e outros; agravado Rogaciano Filgueiras de Brito.

Agravo criminal "ex-officio" n. 37, da comarca de Sousa.

Agravo criminal "ex-officio" n. 41, da comarca de João Pessoa.

Agravo de petição civil n. 33, do termo do Sapé, da comarca de Mangangape. Aggravante o espolio do cel. Gentil Lins de Albuquerque, representado pelo dr. José d'Ávila Lins; agravado Christovam Vieira de Mello.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 36, da comarca de Umbuzeiro.

O dr. procurador geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

### DESIGNAÇÃO DE DIA

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 39, do termo de Araruna, da comarca de Bananeiras. Relator des. Floedorado da Silveira.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 35, da comarca de Sousa. Relator des. José Floscolo.

Appellação criminal n. 101, do termo do Inzá, da comarca de C. Grande. Relator des. M. Furtado. Appellante José Francisco de Sousa, vulgo "José Cabico", appellada a justiça publica.

Appellação criminal n. 94, do termo de S. Luzia do Sabagy da comarca de Patos. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellante a justiça publica; appellado Sinobilino Italiano de Araújo.

Appellação civil n. 17, de 1936, do termo de Anthoner Navarro, da comarca de Sousa. Appellante Pedro Alexandre Bertholdo; appellados Henrique Ferreira de Albuquerque, sua mulher e outros.

Appellação civil n. 17, da comarca de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Appellantes Luiz Lianza & Filhos; appellado o Estado da Parahyba.

Appellação civil n. 3, da comarca de Patos. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellantes Augusto Valdevino dos Santos e sua mulher; appellado João Domingos de Queiroz e sua mulher.

Appellação civil n. 71, da comarca de C. Grande. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellantes Manuel Martins Lopes da Silveira, sua mulher e o dr. José Honorato da Costa Agra; appellados os mesmos.

Appellação civil n. 94, do termo de S. Luzia do Sabagy da comarca de Patos. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellante a justiça publica; appellado Sinobilino Italiano de Araújo.

Appellação civil n. 17, de 1936, do termo de Anthoner Navarro, da comarca de Sousa. Appellante Pedro Alexandre Bertholdo; appellados Henrique Ferreira de Albuquerque, sua mulher e outros.

Appellação civil n. 17, da comarca de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Appellantes Luiz Lianza & Filhos; appellado o Estado da Parahyba.

Appellação civil n. 3, da comarca de Patos. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellantes Augusto Valdevino dos Santos e sua mulher; appellado João Domingos de Queiroz e sua mulher.

Appellação civil n. 71, da comarca de C. Grande. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellantes Manuel Martins Lopes da Silveira, sua mulher e o dr. José Honorato da Costa Agra; appellados os mesmos.

Appellação civil n. 94, do termo de S. Luzia do Sabagy da comarca de Patos. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellante a justiça publica; appellado Sinobilino Italiano de Araújo.

Appellação civil n. 17, de 1936, do termo de Anthoner Navarro, da comarca de Sousa. Appellante Pedro Alexandre Bertholdo; appellados Henrique Ferreira de Albuquerque, sua mulher e outros.

Appellação civil n. 17, da comarca de João Pessoa. Relator des. M. Furtado. Appellante José Francisco de Sousa, vulgo "José Cabico", appellada a justiça publica.

# SABONETE DE EUCALYPTO BEILAFLORE

é mesmo de eucalypto!  
LEGITIMO E INCONFUNDIVEL  
A' VENDA EM TODO O BRASIL

ca de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Appellantes Luiz Lianza & Filhos; appellado o Estado da Parahyba. Preliminarmente annullou-se a acção contra o voto do exmo. des. José Floscolo. Impedidos os exmos. des. Mauricio Furtado e o exmo. dr. Braz Baracuhy.

Appellação civil n. 3, da comarca de Patos. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellantes Augusto Valdevino dos Santos e sua mulher; appellado João Domingos de Queiroz e sua mulher.

Appellação criminal n. 94, do termo de S. Luzia do Sabagy da comarca de Patos. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellantes Manuel Martins Lopes da Silveira sua mulher e o dr. José Honorato da Costa Agra; appellados os mesmos.

Appellação civil n. 71, da comarca de C. Grande. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellantes Manuel Martins Lopes da Silveira sua mulher e o dr. José Honorato da Costa Agra; appellados os mesmos.

Appellação civil n. 3, da comarca de Patos. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellantes Augusto Valdevino dos Santos e sua mulher; appellado João Domingos de Queiroz e sua mulher.

### CONCURSO

Antes do julgamento do feito da sessão ordinaria a Egreja Corte em reunião secreta, procedeu ao julgamento das provas dos documentos ao preenchimento do cargo de juiz de direito da comarca de Misericordia tendo obtido as finalizações o candidato bel. Onesipio Aurelio de Noves promotor publico da comarca de Itabayana. Foram considerados inhabilitados os dois outros concorrentes porque as suas provas não satisfizeram as exigencias da lei.

O exmo. des. Floedorado da Silveira votou julgando prejudicada todos os três candidatos.

### ASSIGNATURA DE ACORDAOS

Pedido de licença n. 6 da comarca de João Pessoa. Requerente o exmo. des. Agrippino Barros.

Agravo de instrumento criminal n. 3, da comarca de Princesa. Aggravante a justiça publica; agravado Henrique Pereira Lima.

Appellação criminal n. 95, do termo de Tapera, da comarca de S. João do Cariry. Appellante a justiça publica; appellado Severino Rodrigues Maranhão.

Agravo civil n. 24, da comarca de C. Grande. Aggravante a Exportadora de Productos Brasileiros S. A.; agravados a mas a fallida da Soc. Exportadora Lafayette Lucena Ltda. e outros.

Foram assignados os respectivos accordãos.

### CORTE DE APELLAÇÃO DO ESTADO

45.ª sessão ordinaria em 27 de julho de 1937

Presidente — Floedorado da Silveira.  
Secretario — Euripedes Tavares.  
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores: Floedorado da Silveira, vice-presidente; Paulo Hycacio, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, dr. Braz Baracuhy e o dr. Procurador Geral do Estado, Renato Lima. O exmo. desembargador presidente Archimedes Souto Maior não compareceu, por motivo justificado.

Lida, foi approvada, sem observação a acta da sessão anterior.

Distribuições:

Ao desembargador Paulo Hycacio: Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 44, da comarca de Bananeiras.

Appellação criminal n. 129, da comarca de Alagoa do Monteiro. Appellante a Justiça Publica; appellado Dionisio Ferreira de Moraes.

Ao desembargador Floedorado da Silveira:

Agravo criminal "ex-officio" n. 45, da comarca de Bananeiras.

Appellação criminal n. 130, da comarca de Alagoa do Monteiro. Appellante a Justiça Publica; appellado Amaro Luiz da Silva.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Appellação criminal n. 125, da comarca de Princesa. Appellante a Justiça Publica; appellado Manuel Marques da Silva.

# MAMÃE, COM ESTE NOVO UNGUENTO JÁ ESTOU MUITO MELHOR DO RESFRIADO



Basta que friccione o peito e pescoço da criança com Vick VapoRub para que o resfriado ceda immediatamente. Este novo remedio age de duas maneiras ao mesmo tempo, (1) com um emplastro, descongestiona o peito, enquanto (2) os vapores que solta são inhalados e aliviam a cabeça entupida. Geralmente, acaba com o resfriado numa noite!

## VICK VAPORUB

PARA TODOS OS RESFRIADOS

Appellação criminal n. 127, da comarca de Alagoa Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado José Leite.

Agravo de instrumento civil n. 39, da comarca de João Pessoa. Aggravantes F. H. Vergara & Cia.; agravado Joaquim F. H. Vergara de Mendonça.

Ao doutor Braz Baracuhy: Appellação criminal n. 128, da comarca de Alagoa do Monteiro. Appellante a Justiça Publica; appellado Joaquim Felix da Silva.

Carta testemunhavel n. 1 da comarca de Campina Grande. Testimunha a Exportadora de Productos Brasileiros S. A.; testemunhado José Primo Vianna.

### QUOTAS

Agravo civil (accidente no trabalho) n. 22 da comarca de João Pessoa. Aggravante o dr. 1.º promotor, publico, curador de accidentes e a Cia. Int. de Seguros; agravados os mesmos.

Appellação civil n. 56 da comarca de João Pessoa. Appellantes; Ignacio Cavalcanti Lins e sua mulher e Alfredo de Albuquerque Lins; appellados João Baptista Lins e sua mulher.

Appellação civil n. 47 da comarca de Patos. Appellantes Januario José de Oliveira e sua mulher; appellada D. Capitulina Ayres e Sousa.

Appellação civil n. 53 da comarca de S. João do Cariry. Appellantes Luiz da Costa Brito e sua mulher; appellados Joaquim Gaudencio de Queiroz e sua mulher.

Appellação civil n. 52 da comarca de Guarabira. Appellantes João An dr. Bezerra e sua mulher; appellados Joaquim Cavalcanti de Oliveira e sua mulher.

O dr. Procurador Geral do Estado apresentou o respectivo autos em mesa, declarando não lhe cumprir officiar.

### PASSAGENS

Agravo de petição civil n. 35 da comarca de João Pessoa. Aggravante a Fazenda do Estado; agravado Francisco Floedorado da Silveira passou os autos ao 2.º revisor desembargador Mauricio Furtado.

Appellação civil n. 41 da comarca de Bananeiras. Appellante Adolpho Pompilio de Freitas Pessoa; appellados Francisco Pompilio de Freitas Pessoa, por seu assistente judicial.

O des. Floedorado da Silveira passou os autos ao 3.º revisor des. Mauricio Furtado.

Recurso de revista civil n. 2, da comarca de Itabayana. Relator des. Mauricio Furtado. Recorrente — Felnelon de Albuquerque Montenegro; recorrido Pedro Martiniano de Brito.

Appellação civil n. 20, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Luiz Maria de França; appellados os herdeiros de Joaquim Cipriano do Carvalho.

Appellação civil n. 32 (suspensão de patrio poder), da comarca de Campina Grande. Relator Mauricio Furtado; appellante Antonio Nery de Mello, por seu assistente judicial; appellada D. Antonia Ribou do Amaral.

O des. relator passou os respectivos autos com os relatórios ao 1.º revisor des. José Floscolo.

Appellação civil n. 35, da comarca de Alagoa Grande. Appellantes Sebastião Guimarães da Costa e sua mulher; appellada d. Veranda Freire da Silveira.

O des. Mauricio Furtado passou os autos ao 3.º revisor des. José Floscolo.

Appellação civil n. 24, do termo de Cabaceiras. Appellantes João Resende de Mello; appellados Annanias José Pereira e sua mulher.

Appellação civil n. 37, do termo de Cabaceiras, da comarca de Campina Grande. Appellante João Resende de Mello; appellados Annanias José Pereira Hugo Andrade e respectivas mulheres.

O des. Mauricio Furtado passou os

**ORRIS BARBOSA**

ADVOGADO

**RUA DUQUE DE CAXIAS, 614**

respectivos autos ao 2.º revisor des. José Floscolo.

Embargos ao accordão nos autos de Appellação civil n.º 59, da comarca de João Pessoa. Embargante a Fazenda do Estado; embargado Osorio Paes.

Embargo ao accordão nos autos de appellação civil n.º 36, da comarca de João Pessoa. Embargantes Cidronio Mororo e sua mulher e outros; embargados o Bel. José da Silva Mousinho e sua mulher, o des. José Floscolo passou os respectivos autos ao 3.º revisor des. S. Montenegro.

Embargo ao accordão nos autos de Appellação civil n.º 20, da comarca de João Pessoa. Embargante Cidronio Mororo; embargados dr. José da Silva Mousinho e sua mulher e outros. O des. José Floscolo, passou os autos ao 2.º revisor des. Severino Montenegro.

Appellação civil n.º 100, da comarca de Campina Grande. Appellante Reynaldo Marcelino de Oliveira e sua mulher; appellada d. Maria Amelia Pessoa da Cunha Montenegro, achando-se impedido de funcionar passou os autos à revisão do juiz dr. Braz Baracuchy.

Appellação civil n.º 45, da comarca de Campina Grande. Appellante Eli, seu da Costa Leitão; appellado José Faustino Cavalcanti de Albuquerque.

O Dr. Braz Baracuchy passou os autos à revisão do des. Paulo Hypacio. Appellação civil n.º 32, da comarca de Guarabira. Agravantes; José Martins do Nascimento e sua mulher; agravados João Bento da Silva, José Bento da Silva e sua mulher.

O des. S. Montenegro passou os autos ao 2.º revisor dr. Braz Baracuchy. Appellação civil n.º 43, da comarca de Campina Grande. Appellantes João Correia do Nascimento, João Bernardo de Lima e outros; appellados o Município da mesma comarca. O des. Severino Montenegro, declarando-se impedido, passou os autos à revisão do des. Paulo Hypacio.

**DESPACHOS**

Ex-officio

Agravo de petição criminal n.º 43, da comarca de Areia. Relator dr. Braz Baracuchy.

Agravo de petição civil n.º 39, da comarca de Campina Grande. Relator des. José Floscolo. Agravantes M. Francellino & Cia.; agravada S. A. White Martins.

Appellação criminal n.º 124, da comarca de Santa Rita. Relator des. Flo, doardo da Silveira. Appellante a J. Publica; appellado Manuel Correia da Silva.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado Embargos ao accordão nos autos de Appellação civil n.º 14, do termo de Antenor Navarro, comarca de Sousa. Relator des. Floardo da Silveira Embargantes; Bento Estrella Dantier e outros; embargados; Bento Dantier Róthica e sua mulher. O des. relato. mandou que depois de preparados os embargos fossem os autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Agravo civil n.º 22, da comarca de João Pessoa. Relator dr. Braz Baracuchy. Agravante o dr. 1.º promotor publico, curador de accidentes e a Cia. Int. de Seguros; agravados os mesmos. O des. Vice-Presidente mandou os autos ao des. Paulo Hypacio, em substituição ao dr. Braz Baracuchy.

**PARECERES**

Agravo civil n.º 36, (pedido de emancipação) da comarca de João Pessoa. Agravante o dr. 1.º promotor publico, curador geral de orphãos; agravada d. Noemia Medeiros.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 42, da comarca de Bananeiras.

Idem n.º 38, da comarca de Sousa. Appellação criminal n.º 106, da comarca de Guarabira. Appellante a J. Publica; appellado José Bezerra de Lima, vulgo "José Bento".

Idem n.º 107, da comarca de Guarabira. Appellante a Justiça Publica; appellado José Nino.

Idem n.º 99, do termo de S. Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Appellante João Francisco da Silva; appellada a J. Publica.

O dr. Proc. Civil do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

**DESIGNAÇÃO DE DIA**

Agravo criminal "ex-officio" n.º 41 da comarca de João Pessoa. Relator des. José Floscolo.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 35, da comarca de Alagoa do Monteiro. Relator des. Severino Montenegro.

Appellação criminal n.º 97, da comarca de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico; appellada Antonia Dias dos Santos.

Idem n.º 110, da comarca de Manganguape. Relator doutor Braz Baracuchy. Appellante a Justiça Publica; appellado José Francisco da Silva, vulgo "José Rosa".

Idem n.º 98, da comarca de Manganguape. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellante a J. Publica; appellado José Evangelista de Azevedo.

Idem n.º 94, do termo de S. Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellante a J. Publica; appellado Sinobillino Italiano de Araujo.

Appellação civil n.º 22, da comarca de João Pessoa. Relator des. S. Montenegro. Appellante d. Sebastiana de Carvalho; appellado Theodolino Sabino de Carvalho.

Idem n.º 20, da comarca de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Eladio Nunes Correia; appellada Olindina Gonzaga de Mello.

Idem n.º 3, da comarca de Patos. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellantes Augusto Valdevino dos Santos e sua mulher; appellados João Domingues de Quiróz e sua mulher.

Appellação civil n.º 71, da comarca de C. Grande. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellantes Manuel Martins da Silveira, sua mulher e o dr. João Honorato da Costa Agra appellados os mesmos.

Idem n.º 24, da comarca de C. Grande. (acção rescisória). Relator dr. Braz Baracuchy. Appellantes Manuel Ferreira de Araujo e sua mulher; appellados os herdeiros do cel. João Loureiro Porto.

Idem n.º 49, da comarca de Cajazeiras. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellantes Antonio Francisco Barbosa ou "Antonio Alves Barbosa", sua mulher e os menores José, Manuel e Maria appellados Aprigio Bezerra de Mello e sua mulher.

Appellação civil "ex-officio" n.º 37, da comarca de A. Grande. Relator dr. Braz Baracuchy. Entre partes; Manuel Joaquim da Paz e José Avelino Torres, vulgo "José Baieta" e sua mulher.

Desistência nos autos de Embargos ao accordão na Appellação Civil n.º 41, do Termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator des. Paulo Hypacio. Desistente o menor João Gomes de Araujo, assistido por sua mãe d. Julia Cavalcanti de Barros; desistidos Severino Gomes de Araujo e seus irmãos representados por sua mãe Luiz Maria da Conceição.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos: Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 36, da comarca de Alagoa do Monteiro. Relator des. Severino Montenegro. Deu-se provimento ao recurso por unanimidade de votos.

Agravo criminal "ex-officio" n.º 41, da comarca de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos. Não tomou parte no julgamento por ter chegado depois do momento do exmo. des. Mauricio Furtado.

Appellação criminal n.º 97, da comarca de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Appellante o dr. 2.º promotor Publico; appellada Antonia Dias dos Santos. Deu-se provimento à appellação para reformar a sentença appellada e conceder a ré no grão minimo do art. 303 da Consolidação das Leis Penaes, unanimemente. Impedido o juiz dr. Braz Baracuchy.

Idem n.º 110, da comarca de Manganguape. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellante a Justiça Publica; appellado José Francisco da Silva, vulgo "José Rosa". Deu-se provimento à appellação para mandar o réo a novo julgamento unanimemente.

Idem n.º 98, da comarca de Manganguape. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellante a J. Publica; appellado José Evangelista de Azevedo. Deu-se provimento à appellação para condemnar o réo no grão minimo do art. 267 da Consolidação das Leis Penaes unanimemente.

Idem n.º 94, do termo de S. Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellante a Justiça Publica; appellado Sinobillino Italiano de Araujo. Preliminarmente annullou-se o julgamento para mandar o réo a novo jury, unanimemente.

Appellação civil n.º 22, da comarca de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Appellante d. Sebastiana de Carvalho; appellado Theodolino Sabino de Carvalho. Vendeu a preliminar de não se tomar conhecimento do Recurso de meritis e negou-se provimento ao mesmo recurso para confirmar a sentença appellada unanimemente.

Idem n.º 20, da comarca de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Eladio Nunes Correia; appellada d. Olindina Gonzaga de Mello. Negou-se provimento à appellação para confirmar a sentença appellada unanimemente.

Idem n.º 3, da comarca de Patos. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellantes Augusto Valdevino dos Santos e sua mulher; appellados João Domingues de Quiróz e sua mulher. Negou-se provimento à appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Idem n.º 71, da comarca de C. Grande. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellante Manuel Martins Lopes da Silveira, sua mulher e o dr. José Honorato da Costa Agra; appellados os mesmos. Vendeu a preliminar de prescrição da acção, de meritis, negou-se provimento as appellações, com pequena restrição por parte do exmo. dr. relator. Impedido os des. Paulo Hypacio e Severino Montenegro.

Desistência nos autos de embargos ao accordão na appellação civil n.º 41, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator des. P. Hypacio. Desistente o menor João Gomes de Araujo, assistido por sua mãe d. Julia Cavalcanti de Barros; desistidos Severino Gomes de Araujo e seus irmãos representados por sua mãe Luiz Maria da Conceição. Homologou-se a desistência, por unanimidade de votos.

Appellação civil (acção rescisória) n.º 24, da comarca de C. Grande. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellantes Manuel Ferreira de Araujo e sua mulher; appellados os herdeiros do cel. João Loureiro Porto.

Appellação civil n.º 49, da comarca de Cajazeiras. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellantes Antonio Francisco Barbosa ou Antonio Alves Barbosa, sua mulher e os menores José, Manuel e Maria; appellados Aprigio Bezerra de Mello e sua mulher.

Appellação civil n.º 37, da comarca de A. Grande. Relator dr. Braz Baracuchy. Entre partes; Manuel Joaquim da Paz e José Avelino Barros, vulgo "José Baieta" e sua mulher. Adidos os respectivos julgamentos a requerimento do relator.

Assignatura de Accordões: Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 35, da comarca de Sousa. Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 39, do termo de Araruna, da comarca de Bananeiras.

Appellação criminal n.º 101, do termo de Ingá, da comarca de C. Grande. Appellante José Francisco de Sousa, vulgo "José Caboclo"; appellada a J. Publica.

Appellação civil n.º 17, (do anno de 1936), do termo de Antenor Navarro, da comarca de Sousa. Appellante Pedro Alexandrê Bethold; appellado Henrique Ferreira de Andrade e sua mulher e outros.

Appellação civil n.º 17, (do anno de 1937), da comarca de João Pessoa. Appellantes Luiz Lianza e Filhos; appellado o Estado da Parahyba. Foram assignados os respectivos accordões.

**PREFEITURAS DO INTERIOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA**

Balancete da Receita e Despesa, em 31 de julho de 1937.

**RECEITA:**

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Licenças (780\$000), Imposto de Feira (422\$800), Decima Urbana (1.048\$000), Gado Abatido (284\$500), Afecção (164\$000), Imposto Cedula (7\$000), Rendas de Imoveis Rurais (155\$000), Imposto Territorial Urbano (567\$000), Despesas Diversas (377\$300), Estatística e Produção do Municipio (3.782\$200), Saldo de junho p. p. (1.592\$000), Saldo para agosto (5.374\$700).

**DESPESA:**

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Prefeitura (510\$000), Thesouraria (637\$800), Fiscalização (290\$000), Obras Publicas (701\$200), Instrução e Hygiene Infantil (378\$500), Saúde Publica e Combate às Secas (189\$100), Iluminação Publica (560\$500), Limpesa Publica (108\$300), Estradas de Rodagem (634\$400), Cemiterios (240\$000), Subvenções (390\$300), Despesas Diversas (170\$000), Estatística e Produção do Municipio (244\$100), Saldo para agosto p. v. (241\$200), Saldo para agosto (5.374\$700).

**Olegario Juscelino — Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MISERICORDIA**

Balancete da receita e despesa do mês de julho de 1937.

**RECEITA:**

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Licença (410\$000), Imposto Predial (1.956\$100), Imposto de Feira (588\$000).

e sua mulher; appellados João Domingues de Quiróz e sua mulher. Negou-se provimento à appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Idem n.º 71, da comarca de C. Grande. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellante Manuel Martins Lopes da Silveira, sua mulher e o dr. José Honorato da Costa Agra; appellados os mesmos. Vendeu a preliminar de prescrição da acção, de meritis, negou-se provimento as appellações, com pequena restrição por parte do exmo. dr. relator. Impedido os des. Paulo Hypacio e Severino Montenegro.

Desistência nos autos de embargos ao accordão na appellação civil n.º 41, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator des. P. Hypacio. Desistente o menor João Gomes de Araujo, assistido por sua mãe d. Julia Cavalcanti de Barros; desistidos Severino Gomes de Araujo e seus irmãos representados por sua mãe Luiz Maria da Conceição. Homologou-se a desistência, por unanimidade de votos.

Appellação civil (acção rescisória) n.º 24, da comarca de C. Grande. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellantes Manuel Ferreira de Araujo e sua mulher; appellados os herdeiros do cel. João Loureiro Porto.

Appellação civil n.º 49, da comarca de Cajazeiras. Relator dr. Braz Baracuchy. Appellantes Antonio Francisco Barbosa ou Antonio Alves Barbosa, sua mulher e os menores José, Manuel e Maria; appellados Aprigio Bezerra de Mello e sua mulher.

Appellação civil n.º 37, da comarca de A. Grande. Relator dr. Braz Baracuchy. Entre partes; Manuel Joaquim da Paz e José Avelino Barros, vulgo "José Baieta" e sua mulher. Adidos os respectivos julgamentos a requerimento do relator.

**Assignatura de Accordões:**

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 35, da comarca de Sousa. Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 39, do termo de Araruna, da comarca de Bananeiras.

Appellação criminal n.º 101, do termo de Ingá, da comarca de C. Grande. Appellante José Francisco de Sousa, vulgo "José Caboclo"; appellada a J. Publica.

Appellação civil n.º 17, (do anno de 1936), do termo de Antenor Navarro, da comarca de Sousa. Appellante Pedro Alexandrê Bethold; appellado Henrique Ferreira de Andrade e sua mulher e outros.

Appellação civil n.º 17, (do anno de 1937), da comarca de João Pessoa. Appellantes Luiz Lianza e Filhos; appellado o Estado da Parahyba. Foram assignados os respectivos accordões.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Rendas do Acougue (521\$000), Industria e Profissão (2.634\$800), Estatística da Produção (745\$500), Rendas dos Cemiterios (6\$000), Somma da Receita (6.190\$400), Saldo do mês anterior (1.186\$200).

**DESPESA:**

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Prefeitura (400\$000), Fiscalização (380\$000), Thesouraria (533\$200), Iluminação Publica (419\$000), Limpesa Publica (162\$500), Instrução Publica (674\$700), Cemiterio (308\$000), Despesas Diversas (2.105\$600), Dívida Passiva (380\$000), Somma da Despesa (5.085\$000), Saldo para agosto (2.291\$600).

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Misericordia, 4 de agosto de 1937.

**Sebastião Rodrigues — Secretario-Thesourario.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

Balancete da receita e despesa da Prefeitura, referente ao mês de julho de 1937.

**RECEITA:**

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Licenças diversas (534\$000), Imposto de feira (298\$400), Decimas predias (1.929\$500), Estatística da Produção (178\$000), Gado abatido para o consumo publico (374\$000), Diversos predias (360\$900), Rendas diversas (23\$000), Imposto cedula s/ rendas liquidas das propriedades rurais (770\$500), 50% do imposto de industrias e profissões do lançamento feito pelo Estado neste Municipio, referentes aos meses de maio e junho do corrente exercicio (1.957\$000).

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Somma da receita (6.433\$400), Saldo do mês anterior (1\$800), Total (6.435\$200).

**DESPESA:**

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Conselho Municipal (empregados) (130\$000), Prefeitura (empregados) (700\$000), Fiscalização (empregados) (340\$000), Thesouraria (empregados) (821\$400), Obras publicas (\$), Estradas de rodagem (205\$000), Iluminação da cidade publica (90\$000), Limpesa Publica (205\$000), Instrução publica (contribuição de 15%) (671\$400), Cemiterios (100\$000), Subvenções (60\$000), Despesas diversas (1.383\$200), Dívida passiva (2.100\$000).

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Somma da despesa (6.416\$000), Saldo que passou para agosto (19\$200), Total (6.435\$200).

Prefeitura Municipal de Conceição, 5 de agosto de 1937.

**João Fausto de Figueiredo — Prefeito.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

Balancete da Receita e Despesa em 30 de junho de exercicio de 1937

**RECEITA:**

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Licenças (1.699\$900), Imposto de feira (2.434\$900), Imposto predial (Rural e Urbano) (2.638\$200), Gado abatido (869\$400), Taxa de estatística (529\$000), Renda Patrimonial (8.169\$400).

Aluguel de quartos do

**PLANTÃO DE PHARMACIAS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO**

Table with 2 columns: Location and Dates. Includes Póvo (1-11-21), Central (2-12-22), Minerva (3-13-23), Londres (4-14-24), Mercês (5-15-25), S. Antonio (6-16-26), Teixeira (7-17-27), Confiança (8-18-28), Vêras (9-19-29), Brasil (10-20-30).

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Mercado de Píripituba (50\$000), Aluguel de balanças e medidas (628\$200), Acougue publico (aluguel de tabarimas) (361\$200), Aguadas (Pecca Carlos Gomes e Manuel Simoes) (24\$200), Sombra do mercado Cemiterios (1.081\$900, 225\$000).

**Rendas diversas**

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes S/ jogos Expediente (603\$000, 122\$200), Taxa (725\$200).

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Taxa de Limpesa publica (242\$000, 242\$000).

**Renda extraordinaria**

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Recebido da Mesa de Rendas de Guarabira 50% do imposto de industria e profissões arrecadado no mês de maio p. findo (5.683\$600, 5.683\$600).

**Saldo do mês de maio**

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Saldo do mês de maio (17.194\$800, 5.637\$400).

**Deposito**

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes No Banco Central do E. da Parahyba (1.000\$000, 23.832\$200).

**DESPESA:**

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Gabinete do prefeito (1.330\$700), Prefeitura (1.010\$900), Thesouraria (361\$600), Fiscalização (2.161\$800), Iluminação (3.176\$000), Limpesa publica (1.340\$800), Cemiterios (85\$000), Conservação de proprios Eventuais (590\$000), Despesas diversas (280\$000), Instrução publica (570\$200), Obras publicas (2.473\$300), Endemias rurais (2.684\$000), Assistencia Publica (1.236\$600), Banda de musica (407\$200), Dívida passiva (40\$000), Cemiterio da Emancipação politica de Guarabira (180\$000), Agencia Municipal de Estatística (300\$000, 400\$000).

**Saldo para julho:**

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes Em documentos das despesas com os Juizes de direito que pediram as eleições em 1935 (3.316\$300, 187\$200).

**Deposito**

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes No Banco Central do E. da Parahyba (1.000\$000, 23.832\$200).

**Thesouraria da Prefeitura Municipal de Guarabira, em 30 de junho de 1937.**

**Severino Rezende, thesourario.**

Visto — Conego Francisco Bandeira Pequeno, prefeito.

Cobranças feitas por conta propria, nem sempre dão resultados positivos. Confie suas contas ao Escriitorio de Procuradoria MINERVA. Serviço rapido e garantido. Rua Maciel Píghero, n.º 306, sala do 4.º Cartorio do Tabellião Travassos.

**CLIMACO XAVIER DA CUNHA**

ADVOGADO

ACCEITA CAUSAS NESTA CAPITAL E INTERIOR

Rua da Palmeira, 358 — João Pessoa



“Os representantes do povo vêm apresentar os seus agradecimentos pelos grandes serviços prestados pelo seu Governo, declarando que, se V. Excia. tivesse commettido erros administrativos e politicos, tudo teria de ser apagado por esta extraordinaria obra de assistencia social e economica que vem realizando o Governo de V. Excia. Bem o disse o dr. Odilon Braga, ministro da Agricultura, quando affirmou que o Governo de V. Excia. era surpreendente. De facto, o actual Governo da Parahyba é dinamico e realizador, e nenhum governo de qualquer unidade da Federação está fazendo tanto quanto o de V. Excia., pela prosperidade do Estado e felicidade do Brasil”. (Do incisivo e brilhante discurso do deputado José Maciel, presidente da Assembléa Legislativa, em que s. excia. hypothecou em seu nome e da maioria dos representantes do povo parahybano, incondicional apoio ao governador Argemiro de Figueirêdo).

## A SOLENNE ABERTURA, HONTEM, DOS TRABALHOS DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO



Aspecto tirado hontem no salão de honra do Palacio da Redempção, por occasião da manifestação de apoio e solidariedade politica pelos membros da maioria da Assembléa Legislativa ao governador Argemiro de Figueirêdo, vendo-se ao lado de s. excia. o deputado José Maciel, presidente da Assembléa.

(Conclusão da 1.ª pg.)

da Camara Municipal; sr. Einar Svendsen, representante consular da Noruega; dr. Abdias de Almeida, 1.º delegado da capital; dr. Coralio Soares, representando o dr. Flavio Ribeiro, presidente da Associação Commercial; dr. Alves de Mello, 2.º delegado da capital; dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 1.ª vara da capital; dr. Oscar de Castro, director da Assistência Municipal; dr. Dusan Miranda, inspector regional do Ministerio do Trabalho; professor José Baptista de Mello, director do Departamento de Propaganda e Publicidade; jornalistas Eudes Barros, Durval de Albuquerque, Wilson Madruga, Abelardo Jurema, Ernani Baptista e José Leal, representantes da imprensa pessoeira; sr. Byron Brayner, representando o dr. Italo Joffily, director de Viagem e Obras Publicas do Estado; dr. Severino Patricio, representando o director da Saúde Publica; sr. Francisco Coutinho de Lima e Moura, representando o Instituto Historico; sr. Romualdo Fonseca, representando o presidente da Junta Commercial, familias, etc.

Grande numero de pessoas occupava ainda o recinto destinado ás galerias.

O 2.º secretario procedeu á leitura da acta da sessão preparatoria, que não soffreu reparos sendo approvada.

O expediente constou de varios officios, lidos pelo sr. 1.º secretario.

### CHEGA Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA O GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

A seguir, o sr. presidente communicou que dentro em pouco estaria naquella recinto o exmo. dr. Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado, a fim de proceder á leitura de sua mensagem, de accordo com a prescripção constitucional.

S. excia. nomeia uma commissão composta dos deputados Newton Lacerda, Odilon Coutinho e Celso Mattos, para rece-

ber o Chefe do Governo em nome do Poder Legislativo, sendo após, suspensa a sessão.

Após a communicação da abertura dos trabalhos legislativos do governador Argemiro de Figueirêdo, seguiu, ás 14.30, até o Palacio das Secretarias, onde se encontra funcionando, presentemente a Assembléa Legislativa, a fim de ler a mensagem do actual periodo administrativo.

O automovel de sua excellencia foi escolhido por uma guarda de lanceiros do Esquadrão de Cavallaria.

Uma companhia de guerra da Policia Militar, ao chegar o governador Argemiro de Figueirêdo, prestou as continencias de estylo.

S. excia., acompanhado do seu secretario dr. Raul de Góes e ajudante de ordens, tenente Sousa e Silva, foi recebido pela representação da Assembléa, sendo acolhido no recinto por uma salva de palmas.

Após os cumprimentos do presidente do Legislativo, o sr. governador Argemiro de Figueirêdo occupou o logar ao seu lado, na mesa da Assembléa, sendo, após, reaberta a sessão.

### A LEITURA DA MENSAGEM DO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

O governador Argemiro de Figueirêdo, então, passou a ler a sua impressionante mensagem enumerando, detalhadamente todos os serviços publicos realizados durante o anno corrente e expondo nos srs. Deputados as providencias que va tomando para o soerguimento economico do Estado.

A leitura daquella memoravel peça durou uma hora e trinta minutos, limitando-se o chefe do Governo a ler os capitulos principaes, emquanto aos demais trechos se referiu com opportunos comentarios, entregando, por fim, o importante documento á apreciação dos representantes do Povo.

O governador Argemiro de Figueirêdo, ao terminar a leitura de sua mensagem, que será

publicada amanhã na integra, por esta folha, recebeu calorosa salva de palmas de todos os presentes.

### A IRRADIAÇÃO DAS SOLENNIDADES DE HONTEM NA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

A Radio Tabajára, com o seu microphone instalado no recinto da Assembléa Legislativa Estadual, transmitiu varias phases dessa importante solemnidade, inclusive a leitura da mensagem, feita pelo Governador do Estado.

Ás 16 horas, o governador Argemiro de Figueirêdo, acompanhado de todos os seus auxiliares, retirou-se do recinto, regressando ao Palacio da Redempção, onde o esperavam numerosas figuras de projecção politica e administrativa do Estado e elementos representativos de varias classes sociaes.

### A SESSÃO DE HOJE

O sr. presidente José Maciel, após se referir com expressivas palavras á mensagem do sr. Governador do Estado, convidou os deputados presentes a se dirigirem até o Palacio da Redempção, a fim de cumprimentar s. excia. pela magnifica peça administrativa.

Em seguida, foram encerrados os trabalhos, sendo marcada nova reunião para hoje, á hora regimental, com a seguinte ordem do dia: eleição da mesa e comissões.

### A MAIORIA DA ASSEMBLÉA REAFIRMA O SEU APOIO E SOLIDARIEDADE POLITICA AO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Pouco depois, chegava ao Palacio da Redempção o deputado José Maciel, presidente da Assembléa Legislativa, acompanhado de todos os deputados que compõem a maioria que apela á actual situação politica parahybana.

### FALA DO DEPUTADO JOSE MACIEL

No salão de honra, o Governador Argemiro de Figueirêdo recebeu os illustres representantes do povo na Assembléa Estadual, havendo dirigido a palavra, ao Chefe do Executivo,

interpretando o pensamento de seus collegas, o deputado José Maciel, presidente da Assembléa, que pronunciou o seguinte e expressivo discurso de improviso, que resumimos abaixo:

“Sr. Governador:

O Poder Legislativo aqui está para cumprimentar e trazer a V. Excia. as suas felicitações pela brilhante mensagem apresentada á Assembléa Legislativa Estadual.

A Mensagem de V. Excia. é um relato minucioso de uma administração prob; e honrada, summula de planos realizados e a se realizarem.

Ao mesmo tempo que os representantes do povo parahybano vem cumprimentar V. Excia. trazem a sua solidariedade politica; solidariedade que não é mais a da quasi unanimidade da Assembléa, mas, posso assegurar a V. Excia. que é ainda a da maioria absoluta representada por amigos e correligionarios de V. Excia. e que merecem a confiança do povo parahybano.

Os representantes do povo vem apresentar os seus agradecimentos pelos grandes serviços prestados pelo seu Governo á Parahyba, declarando que, se V. Excia. tivesse commettido erros administrativos e politicos, tudo teria de ser apagado por esta extraordinaria obra de assistencia social e economica que vem realizando o Governo de V. Excia.

Bem o disse o dr. Odilon Braga, ministro da Agricultura, quando affirmou que o Governo de V. Excia. era surpreendente.

De facto, o actual Governo da Parahyba é dinamico e realizador, e nenhum governo de qualquer unidade da Federação está fazendo tanto quanto o de V. Excia., pela prosperidade do Estado e felicidade do Brasil”.

As ultimas palavras do illustre presidente da Assembléa Legislativa do Estado foram recebidas com os mais vivos applausos, não só dos srs. Deputados presentes, como pelas innumeras pessoas de representação social e politica que assistiram á solemnidade.

### RESPONDE O GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Em seguida, o Governador Argemiro de Figueirêdo, agradecendo a visita e o apoio dos srs. deputados, pronunciou eloquente oração que dividimos a seguir, resumida pela nossa reportagem;

## NOTAS DE PALACIO

Esteve, hontem, no Palacio da Redempção, em visita ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo, o coronel Amaro Azumbuja Villa Nova, commandante da 7.ª Região Militar, em Recife, que se fez acompanhar do tenente-coronel Thomé Rodrigues, commandante do 22.º B. C. desta capital.

O sr. Governador do Estado recebeu hontem, em seu gabinete de trabalho, as seguintes pessoas: deputados Americo Moura, Adalberto Ribeiro, Octavio Amorim; prefeito Praxedes Bitanga, dr. José Mariz e sr. Dion Villar.

“Sr. Presidente e demais membros da Assembléa Legislativa do Estado:

O anno passado recebi a visita da Assembléa, com grande honra e alegria. Hoje é profunda a minha emoção ouvindo nesta phase do meu governo, quando falta tão pouco tempo para o termino do meu mandato, declarações que me tocam á sensibilidade, declarações que poderiam ser emitidas sem quebra da confiança mutua que nos liga, mas que foram dictas de publico trançando-me o coração da vossa solidariedade politica.

Sem falsa modestia, as felicitações que acabaeis de me expressar, não me cabem a mim somente, porque, nesta obra que realizamos igual á minha e talvez maior, é a vossa cooperação.

Não fossem os poderes que me tendes dado, o Governo não apresentaria esse acervo de realizações pelo, bem da Parahyba.

Sei que aqui não está a quasi unanimidade da Assembléa que me vem cumprimentar no inicio do meu quadriennio governmental.

Criei, porém, que nos motivos que determinaram a ausencia de alguns deputados á esta manifestação que me fazes não poderão ter sido admitidos pontos de vista pessoas, que valem, portanto, perturbar o nosso esforço. Se elles estão de boa fé, não lhes neguemos o nosso respeito por essa attitude, pois, certamente estarão decepcionados com o que o Governo não pode fazer. Mas, se assim agiram com o espirito preconcebido de tumultuar o rythmo da harmonia politico-administrativa da nossa terra — asseguro-vos, a Parahyba não o contentará.

Não sei, sr. Presidente, como possa agradecer a palavra de conforto e solidariedade que me trouxestes, interpretando o sentimento da maioria da Assembléa Legislativa do Estado. Disestes que se o meu Governo tivesse erros, estes deveriam ser perdoados pela obra que ahí está. Se grandes forem verdadeiramente os meus erros administrativos e peccados politicos, devo merecer o vosso perdão, não pelo que tenha, por ventura, realizado, mas pelo plethora de esforço, boa vontade e patriotismo, com que tenho procurado agir á frente dos destinos da Parahyba”.

As ultimas palavras do Chefe do Governo, foram abafadas com calorosas palmas, sendo S. Excia. cumprimentado pelos deputados que compõem a maioria da Assembléa Legislativa do Estado e demais pessoas representativas do nosso mundo politico e social, presentes ao expressivo acto.

Em seguida foi servida a todos uma taça de “champagne”.

### DEPUTADOS QUE COMPARECERAM Á MANIFESTAÇÃO DE SOLIDARIEDADE POLITICA AO GOVERNADOR DO ESTADO

Compareceram á manifestação de solidariedade politica, feita pela maioria da Assembléa, ao Governador Argemiro de Figueirêdo, os seguintes deputados: Srs. José Maciel, Pedro Ulysses, Adalberto Ribeiro, Newton Lacerda, Octavio Amorim, Fernando Nobrega, Miguel Bastos, Celso Mattos, Americo Moura, Raymundo Vianna, Paula Cavalcanti, Lauro Wanderley, Sá e Benevides, Alcindo Leite, Paula e Silva, José Antonio da Rocha, José Targino, Peregrino Filho, Odilon Coutinho, Tertuliano Brito, Jeremias Venancio, Ernani Satyro, Ascendino Moura, Anacleto Victorino e Romualdo Roliva.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

ACCORDAO N.º 223

Processo n.º 1026.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Inscrição da eleitora Joanna Pereira Carlos, da 2.ª zona (Mamanguape), para efeito de revisão. Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição da eleitora Joanna Pereira Carlos, cuja petição de qualificação não é totalmente do punho da petionária.

Vistos, etc. Acordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancelar a inscrição da eleitora da 2.ª zona, Joanna Pereira Carlos, cuja petição de qualificação não é totalmente do punho da petionária, conforme portou por té o Tabellião a fls.

João Pessóá, 17 de fevereiro de 1937. (Ass.) Flodoardo da Silveira — Presidente. (Ass.) Mauricio Furtado — Relator.

IDENTICOS:

Accordão n.º 224. Processo n.º 1027, referente à inscrição da eleitora Maria Euphrazia de Sousa, da 2.ª zona. Accordam n.º 225. Processo n.º 1049, referente à inscrição da eleitora Severina Marcelina de Sousa, da 2.ª zona. Accordão n.º 226. Processo n.º 1043, referente à inscrição de Maria Guedes de Lima, da 2.ª zona. Accordão n.º 227. Processo n.º 1029, referente à inscrição da eleitora Beatriz Andrade da Cruz, da 2.ª zona.

ACCORDAO N.º 228

Processo n.º 106.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Falecimento do eleitor Henrique da Costa Figueiredo, da 1.ª zona (João Pessóá), para efeito de exclusão. Relator: des. José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve decretar a exclusão do eleitor Henrique da Costa Figueiredo, por falecimento.

Vistos, etc. Acorda o T. R. decretar a exclusão do eleitor da 1.ª zona, Henrique da Costa Figueiredo, cujo falecimento ocorreu a 20 — 9 — 1933, conforme certidão anexa a fls. Sala das sessões, 17 — 2 — 1937. (Ass.) Flodoardo da Silveira — Presidente. (Ass.) J. Floscolo — Relator.

ACCORDAO N.º 229

Processo n.º 51.

Classe 1.ª.

Natureza do processo: Denúncia apresentada pelo dr. Procurador Regional contra Francisco Ferreira de Vasconcelos, official do registro de 0-bitos de Pedra Lavrada, município de Pichuy (10.ª zona). Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve julgar improcedente a denúncia e absolver o denunciado.

Vistos, etc. O dr. Procurador Regional, ante a certidão de fls. que declara não haver Francisco Ferreira de Vasconcelos, official do Registro Civil de Pedra Lavrada, termo de Pichuy, enviado à Secretaria deste Tribunal, a relação dos obitos por elle registrados durante o mês de outubro ultimo, denunciou do mesmo como incurso no art. 183, n.º 17, combinado com o art. 207 do Código Eleitoral e art. 6.º § 1.º, da lei n.º 230, de 31 de julho de 1936. O denunciado apresentou defesa escrita em que allega não ter sido registrado nenhum obito durante o periodo alludido, razão por que se julga desobrigado de qualquer comunicação. Atenta a ausencia de má fé por parte do serventuário acusado, cuja falta, oriunda de erronea interpretação sua ao texto da lei eleitoral, não se provou viesse trazer qualquer prejuizo ao serviço respectivo, acordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em julgar

improcedente a denuncia e absolver o denunciado. Sem custas.

João Pessóá, 24 de março de 1937. (Ass.) Flodoardo da Silveira — Presidente. (Ass.) Mauricio Furtado — Relator.

ACCORDAO N.º 230

Processo n.º 107.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Falecimento do eleitor Severino Januario de Mello, da 1.ª zona (João Pessóá), para efeito de exclusão. Relator: des. José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve ordenar a exclusão do eleitor Severino Januario de Mello, por falecimento.

Vistos, etc. Acorda o T. R. ordenar a exclusão do eleitor Severino Januario de Mello, da 1.ª zona, cujo falecimento ocorreu a 13 — 4 — 1935, como o comprovava a certidão de fls. Sala das sessões, 17 — 2 — 1937. (Ass.) Flodoardo da Silveira — Presidente. (Ass.) J. Floscolo — Relator.

IDENTICOS:

Accordão n.º 231. Processo n.º 108, referente ao falecimento, a 15 — 12 — 1934, do eleitor Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, da 1.ª zona (João Pessóá).

Accordão n.º 232. Processo n.º 109, referente ao falecimento a 17 — 6 — 1936, da eleitora Rachel de Medeiros Costa, da 1.ª zona (João Pessóá).

Accordão n.º 233. Processo n.º 110, referente ao falecimento, a 31 — 10 — 1933, da eleitora Ethalia Beatriz da Cruz Cordeiro, da 1.ª zona (João Pessóá).

Accordão n.º 234. Processo n.º 111, referente ao falecimento, a 28 — 11 — 1935, do eleitor Ananias Pessoa Lins da 1.ª zona (João Pessóá).

Accordão n.º 235. Processo n.º 112, referente ao falecimento a 10 — 10 — 1933, do eleitor Manuel Heliodoro Monteiro da Franca, da 1.ª zona (João Pessóá).

Accordão n.º 236. Processo n.º 113, referente ao falecimento, a 27 — 4 — 1936, do eleitor José Coutinho, da 1.ª zona (João Pessóá).

Accordão n.º 237. Processo n.º 114, referente ao falecimento, a 20 — 11 — 1934, do eleitor Antonio Alves Ayres, da 1.ª zona (João Pessóá).

Accordão n.º 238. Processo n.º 115, referente ao falecimento, a 18 — 12 — 1934, do eleitor Alfredo José Rabelo, da 1.ª zona (João Pessóá).

ACCORDAO N.º 240

Processo n.º 193.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Inscrição da eleitora Odette Moura da Nobrega, da 3.ª zona, para efeito de revisão. Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição da eleitora Odette Moura da Nobrega, cujo requerimento de qualificação não contém declaração relativa ao seu estado civil.

Vistos, etc. Acorda o Tribunal Regional em cancelar a inscrição da eleitora da 3.ª zona, Odette Moura da Nobrega, cujo requerimento de qualificação não contém declaração relativa ao estado civil da requerente, incidindo assim em uma das causas de cancelamento previstas na lei eleitoral vigente. João Pessóá, 17 de fevereiro de 1937. (Ass.) Flodoardo da Silveira — Presidente. (Ass.) Mauricio Furtado — Relator.

ACCORDAO N.º 232

Processo n.º 439.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Pedido de transferência do eleitor Raymond Hermes Cavalcanti, do município de Fortaleza (Ceará), para a 18.ª zona (Cajazeiras), para efeito de revisão. Relator: dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve cassar o despacho de fl. 5.

Vistos estes autos de transferência de título do eleitor Raymond Hermes Cavalcanti, que se diz inscripto sob

n.º 4757, no município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para o município de Cajazeiras, desta região, E.

Considerando que, conforme prescreve o art. 70 do Código Eleitoral é o caso destes autos, a transferência de título, de uma para outra região, importa em nova inscrição a cujos autos deverá ser junto o título a transferir;

Considerando que a estes autos não foi junto o título expedido em Fortaleza; e se o foi, o juiz mandou restituí-lo ao requerente, como parece ter acontecido ante os termos do despacho a fl. 5;

Considerando que somente em caso de transferência de título de uma para outra zona da mesma região, é que se restitue o título com as anotações referentes à mudança de domicílio;

Considerando que a transferência de uma região para outra, importa em nova inscrição, importa também no preenchimento de 1.ª, 2.ª e 3.ª vias de título, devendo a 1.ª ser entregue ao eleitor transferido e as duas restantes virem com o processo da transferência, para o arquivo deste Tribunal e do Superior;

Considerando que nada disso se fez nestes autos, sacrificando-se assim as cautelas e formalidades legais prescritas no Código Eleitoral;

Os juizes do Tribunal Regional, por unanimidade, resolvem cassar o despacho de fl. 5, e, consequentemente, a transferência pelo mesmo ordenada.

Mandam que seja intimado o eleitor a restituir o título de Fortaleza, entregue com as anotações irregulares feitas, como se vê do referido despacho.

João Pessóá, 3 de outubro de 1936. (Ass.) Paulo Hypacio da Silva — Presidente. (Ass.) Antonio G. Guedes — Relator.

ACCORDAO N.º 233

Processo n.º 438.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Pedido de transferência do eleitor Enéas Alves Bezerra, do município de Lavras, do Estado do Ceará, para a 18.ª zona, Cajazeiras, desta região. Relator: dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve cassar o despacho do juiz que deferiu o pedido de transferência.

Vistos, etc. Enéas Alves Bezerra, dizendo-se eleitor inscripto no município de Lavras, da região que não esclareceu qual fosse, pediu ao juiz eleitoral da 18.ª zona (Cajazeiras) a transferência do seu domicílio eleitoral, para aquella zona, juntando ao pedido apenas o modelo n.º 7. Mandou o juiz que se juntassem aos autos o título anterior e pelo requerente fossem preenchidas três vias do novo título eleitoral. Antes, porém, que o título fosse anexado aos autos e antes que fosse publicado edital e observadas as exigencias necessarias à nova inscrição eleitoral, ordenou o juiz que se restituisse ao eleitor o título anterior devidamente anotado.

Em face do exposto, acordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em cassar o despacho do juiz que deferiu a transferência, digo, o pedido de transferência, e annular todo o processado por inobservância de preceitos legais, mandando mais que seja intimado o eleitor a restituir o título que recebeu com as anotações de transferência.

João Pessóá, 30 de setembro de 1936. (Ass.) Paulo Hypacio da Silva — Presidente. (Ass.) H. de Almeida — Relator.

ACCORDAO N.º 234

Processo n.º 155.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Pedido de 4.ª via de título do eleitor Severino Onofre Marinho, para efeito de revisão. Relator: dr. Braz Baracuchy.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição do eleitor Severino Onofre Marinho, da 5.ª zona.

Vistos, etc. Acordam os juizes do Tribunal Regional da Parahyba em cancelar a inscrição do eleitor Severino Onofre Marinho, da 5.ª zona, por infração do disposto no art. 59, inciso 1.º, de vez que o eleitor, na sua petição de qualificação, não declarou qual o seu estado civil, o que constitue causa de

cancelamento, ex. vi do art. 76 do Código Eleitoral.

João Pessóá, 3 de outubro de 1936. (Ass.) Paulo Hypacio da Silva — (Ass.) H. de Almeida — Relator.

ACCORDAO N.º 235

Processo n.º 291.

Classe 5.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: Falecimento do eleitor da 3.ª zona — Antonio Cabral de Mello, para efeito de exclusão.

RELATOR: Des. José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve ordenar a exclusão do eleitor Antonio Cabral de Mello.

Vistos, etc. Acordam os juizes do T. R. ordenar a exclusão do eleitor Antonio Cabral de Mello, inscripto sob n.º 8 na 3.ª zona, por haver o mesmo fallecido a 29 de agosto do corrente anno, conforme certidão constante destes autos.

Cumpra-se o disposto no art. 81, § 1.º do C. E. Sala das sessões, 3 — 10 — 1936. (Ass.) Paulo Hypacio da Silva — Presidente.

ACCORDAO N.º 236

Processo n.º 370.

NATUREZA DO PROCESSO: Inscrição do eleitor João Salles Cavalcanti, da 2.ª zona, para efeito de revisão.

RELATOR: Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição do eleitor João Salles Cavalcanti.

Examinados os presentes autos, verifica-se que, na petição de qualificação de fl. 4 houve omissão da declaração do estado civil do alistando, o que constitue violação do que preceitua o art. 59, n.º 2, do Código Eleitoral.

Em razão do disposto no art. 76, n.º 1 do mesmo Código os juizes do Tribunal Eleitoral da Parahyba resolvem cancelar a inscrição do eleitor João Salles Cavalcanti, do município de Sapé, da 2.ª zona.

A Secretaria promoverá os demais termos do processo de cancelamento. João Pessóá, 7 de setembro de 1936. (Ass.) Paulo Hypacio da Silva — Presidente. (Ass.) Antonio G. Guedes — Relator ad hoc.

ACCORDAO N.º 238

Processo n.º 248.

Classe 5.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: Inscrição do eleitor Laudelino Manuel de Oliveira, da 2.ª zona, para efeito de revisão.

RELATOR: Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscrição do eleitor Laudelino Manuel de Oliveira.

Examinados os presentes autos, verifica-se que, na petição de qualificação, o qualificando omitiu a declaração referente à sua profissão. E, considerando que a alludida omissão é causa de cancelamento da inscrição, ex. vi do que dispõe o Código Eleitoral, no art. 59, n.º 2, combinado com o art. 76 n.º 1, resolvem os juizes do Tribunal Regional da Parahyba, cancelar a inscrição do eleitor Laudelino Manuel de Oliveira, da 2.ª zona, município de Sapé, cumprindo a Secretaria quanto ao mais o Regimento.

João Pessóá, 7 de outubro de 1936. (Ass.) Paulo Hypacio da Silva — Presidente. (Ass.) Antonio G. Guedes — Relator.

ACCORDAO N.º 239

Processo n.º 18.

Classe 1.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: Denúncia apresentada pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional, contra o sr. dr. José Janduy Carneiro e outros, todos residentes no município de Pombal (13.ª zona).

RELATOR: Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve julgar improcedente a denuncia.

Vistos estes autos de acção penal, por delicto eleitoral, movida pelo dr. procurador regional contra o dr. José Janduy Carneiro, Cicero Gregorio, Amaro José de Mello, Cicero Cavalcanti de Lacerda e Laurino Innocencio Lopes, residentes no município de Pombal, 13.ª zona, desta região.

hy Carneiro mandou que Cicero Gregorio fornecesse fazendas, chapéus e calçados a Amaro José de Mello, Cicero Cavalcanti de Lacerda e Laurino Innocencio Lopes, em troca de seus votos nas eleições de 9 de setembro. Acrescenta o representante do M. P. E. que, com tal procedimento, os denunciados commetteram o delicto previsto no art. 183, n.º 24, do Código Eleitoral.

Atuada e recebida a denuncia, do dr. juiz eleitoral da 13.ª zona, foi convertida a diligencia da citação dos accusados e recebimento da defeza escrita que os mesmos quizessem apresentar.

O dr. José Janduy, Amaro de Mello e Cicero Cavalcanti de Lacerda, offereceram a defeza que se encontra a fls. 14 e 15. Cicero Gregorio de Lacerda, a fls. 21, 22 e 23.

Assignada a diliação probatoria, foram tomados, pelo juiz eleitoral, os depoimentos das testemunhas Cicero Felinto Primo, Antonio José de Sousa, Epitacio dos Santos, João Trigueiro da Rocha, e João de Sousa Leite (fls. 40 vs que 44).

O advogado do denunciado dr. José Janduy Carneiro desistiu dos depoimentos das testemunhas de defeza, pelo que mandei dar vistas às partes, para as allegações finais. Nestas o dr. procurador pede a condemnacão do dr. José Janduy no gráo minimo do art. 183, n.º 24, e de Cicero Gregorio tambem no gráo minimo do mesmo artigo do Cod. Eleitoral, combinado com o art. 21, § 1.º, da Consolidação das Leis Penaes reconhecendo a favor de ambos a atenuacão de art. 42, § 9.º, da citada Consolidação. Quanto aos demais denunciados, Amaro José de Mello, Cicero Cavalcanti de Lacerda e Laurino Innocencio Lopes, pediu a absolvição dos mesmos.

Ante a exposto; e Considerando que o facto do fornecimento, por parte de Cicero Gregorio, de fazendas, chapéus e calçados, de ordem do dr. José Janduy Carneiro, aos demais denunciados, se acha plenamente provado;

Considerando, porem, que todas as testemunhas da accusação, entre as quaes a de nome Antonio, José de Sousa, que se confessou adversario do dr. José Janduy, affirmam que não sabem se o fornecimento foi feito em troca de votos;

Considerando que sendo essa a circunstancia integradora do delicto é precisamente sobre ella que as testemunhas se mostram hesitantes, resultando dahi a falta de prova plena do delicto.

Considerando que o mais que se poderia inferir dos autos é a presumpção de que o fornecimento haja sido feito a título de votos, por isso a realisar-se proximoamente a eleição municipal.

Considerando, porem, que é principio imperativo em direito penal que as presumpções, por mais vementes que sejam, não bastam para imposição de pena;

Acordam os juizes do Tribunal Eleitoral da Parahyba em julgar improcedente, por não sufficientemente provado, a denuncia de fls. 2, absolvendo assim os accusados.

Sem custas. Intime-se o dr. procurador João Pessóá, 7 de outubro de 1936. (Ass.) Paulo Hypacio da Silva — Presidente. (Ass.) Antonio G. Guedes — Relator.

ACCORDAO N.º 240

Processo n.º 595.

Classe 5.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: Falecimento do eleitor da 5.ª zona — Antonio de Sousa Castro, para efeito de exclusão.

Relator: — Desembargador M. Furtado.

O Tribunal Regional resolve excluir do alistamento eleitoral — Antonio de Sousa Castro.

Vistos, etc. Acordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em excluir do alistamento eleitoral da 5.ª zona, município de Alagôa Nova, o eleitor Antonio de Sousa Castro, cujo falecimento occorrido em 24 de setembro ultimo, consta da certidão a fls. destes autos.

João Pessóá, 10 de outubro de 1936. (Ass.) Paulo Hypacio da Silva — Presidente. (Ass.) Mauricio Furtado — Relator.

# F E I T I Z A D O S

**UNIVERSIDADE DE PORTO ALEGRE** — Escola de Agronomia e Veterinária — EDITAL — Concurso para professor cathedra da cadeira de Pathologia e Clínica Médica (1.ª parte-petugas animaes) do Curso de Veterinária.

Faço publico, de ordem do sr. Director que está aberta a contar desta data e com o prazo de 120 dias, a inscricção para o concurso de professor cathedra da cadeira de Pathologia e Clínica Médica (1.ª parte-petugas animaes) do Curso de Veterinária.

O concurso constará de títulos e de provas. O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato.

- 1.º — De diploma e outras dignidades universitarias e academicas apresentadas pelo candidato;
- 2.º — De estudos e trabalhos scientificos, especialmente daquelles que assignalem pesquisas originaes, ou revelem conceitos doctrinarios pessoais de real valor;
- 3.º — De actividades didacticas exercidas pelo candidato;
- 4.º — De realizações praticas, de natureza tecnica ou profissional, particularmente daquelles de interesse colectivo;
- 5.º — Simples desempenho de funções publicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser authenticada, e exhibição de attestados gratuitos não constituaem documentos idoneos.

- 1.º — Prova scripta.
  - 2.º — Prova pratica e experimental.
  - 3.º — Prova didactica.
- A este concurso poderão concorrer medicos veterinarios e veterinarios.
- Os candidatos deverão, no acto de inscricção, apresentar os seguintes documentos:
- 1.º — Diploma profissional devidamente legalizado.
  - 2.º — Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.
  - 3.º — Prova de sanidade e idoneidade moral.
  - 4.º — Documentação de actividade profissional ou scientifica que se relacione com a disciplina em concurso acompanhado de relação de seus trabalhos publicados, que deverão ser annexados em três vias, se possível.

5.º — Título de graduado, prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos seis annos antes.

6.º — Prova de estar quites com o serviço militar.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Escola, das 8.30 ás 11.30 horas do dia.

Secretaria da Escola de Agronomia e Veterinária, em 10 de maio de 1937.

Nicola Verlangieri Junior, Secretário.

**SECRETARIA DA FAZENDA** — EDITAL N.º 73 — Comissão de Compras — Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material:

**DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**

**Para o parque "Solon de Lucena":**

1 Fonte luminosa, de accordo com a especificação abaixo:

1 aparelho completo para a fonte de altura a ser installada na Lagoa do parque "Solon de Lucena", devendo obedecer approximadamente ás seguintes características:

Um jacto principal com 20 metros de altura e cinco jactos secundarios com 10 metros de altura, cada um.

Os proponentes, mediante a planta da lagoa, onde será installada a fonte, deverão indicar em desenho a disposição da aparelhagem, mencionando as seguintes propostas a potencia do grupo electro-bomba de sucção e recalque, bem como o diametro, extensão e natureza do material dos encaunamentos, o numero de cores da fonte, incluindo uma relação completa dos demais accessorios necessários á montagem, taes como factores, plumbões, cabos amarrados, etc. Detalhado e especificado deverá ser tambem tudo que se referir ao aparelho de mudança das cores durante o funcionamento da fonte.

Corrente electrica local: alternada 220 volts, 50 ciclos.

Na propostas deverá estar incluída a installação da fonte até o seu pleno funcionamento, com o prazo de execução do trabalho, devendo figurar tambem, em annexo, além de catalogos e outros detalhes technicos, um desenho cotado da base sobre a qual se assentar a fonte, mostrando os dispositivos de entrada e distribuição do cabo de recalque e do cabo de corrente electrica.

Na Directoria de Viação e Obras Publicas está á disposição dos interessados a planta do parque "Solon de Lucena".

Os proponentes deverão informar tambem o prazo de garantia contra defeitos de funcionamento e as condições de pagamento.

Do mesmo modo, deverá constar nas propostas o prazo para entrega do material, cujo preço será indicado C. I. F. Cabeludo.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para a garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (selo estadual de 25000 e selo de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que nã sera antes das 14 horas do dia 14 de setembro vindouro.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para a garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (selo estadual de 25000 e selo de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

Os proponentes deverão oferecer cotação para os materiais de procedencia nacional ou nacionalizados, postos na repartição requisitante, e

garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (selo estadual de 25000 e selo de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que nã sera antes das 14 horas do dia 14 de setembro vindouro.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para a garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (selo estadual de 25000 e selo de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para a garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (selo estadual de 25000 e selo de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que nã sera antes das 14 horas do dia 14 de setembro vindouro.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para a garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.

**SECRETARIA DA FAZENDA** — EDITAL N.º 74 — COMISSÃO DE COMPRAS — Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material:

**Directoria de Viação e Obras Publicas:**

Para o Instituto de Educação e Studio da Estação Radio Difusora.

Fornecimento e installação de aparelhagem para ar condicionado de accordo com as especificações abaixo.

Ar condicionado no auditorio do Instituto de Educação e no "Studio" da Estação Radio Difusora do Estado, predios que ora se encontram em construção.

Na propostas deverá estar incluída a installação de toda a aparelhagem até o seu pleno funcionamento, com o prazo de inicio e conclusão do trabalho, devendo figurar tambem em annexo, além de catalogos e dos detalhes technicos, um desenho mostrando a distribuição de todo o mecanismo.

No segundo dos edificios citados, a installação deve ser feita apenas na parte referente ao "Studio" propriamente.

Na Directoria de Viação e Obras Publicas estão á disposição dos interessados as plantas e detalhes de ambos os edificios.

Interessam tambem propostas alternativas para fornecimento e installação de CLIMATISADORES ou de outro sistema com finalidade semelhante, uma vez atendam sufficientemente ás necessidades dos locais alludidos, notadamente quanto ao "Studio", onde a aparelhagem deverá ser de funcionamento rigorosamente silencioso.

Os proponentes deverão indicar o prazo de garantia contra defeitos e imprecisão de funcionamento e as condições de pagamento.

Corrente electrica local: alternada, 220 volts, 50 ciclos.

Preço do material: C. I. F. Cabeludo.

Os concorrentes deverão apresentar relação especificada de todo material a fornecer e installar, bem como referencias sobre installações já realizadas com os sistemas que propuzerem.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para a garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (selo estadual de 25000 e selo de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que nã sera antes das 14 horas do dia 14 de setembro vindouro.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

**SECRETARIA DA FAZENDA** — EDITAL N.º 75 — COMISSÃO DE COMPRAS — Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material:

**DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**

**Para a construção do Grupo Escolar de Santa Rita**

45 linhas de madeira de 4,00 x 6" x 4"

51 linhas de madeira de 5,00 x 6" x 4"

13 linhas de madeira de 6,00 x 6" x 4"

26 linhas de madeira de 7,00 x 6" x 4"

26 linhas de madeira de 4,50 x 6" x 4"

5 linhas de madeira de 5,50 x 6" x 4"

6 linhas de madeira de 6,50 x 6" x 4"

2 linhas de madeira de 7,50 x 6" x 4"

15 linhas de madeira de 8,00 x 6" x 4"

6 linhas de madeira de 8,50 x 6" x 4"

2 linhas de madeira de 9,00 x 6" x 4"

2 linhas de madeira de 10,00 x 6" x 4"

1 linha de madeira de 11,00 x 6" x 4"

4 linhas de madeira de 11,50 x 6" x 4"

5 linhas de madeira de 4,00 x 5" x 5"

15 linhas de madeira de 5,00 x 5" x 5"

4 linhas de madeira de 7,00 x 5" x 5"

32 linhas de madeira de 5,00 x 4" x 4"

4 linhas de madeira de 3,00 x 4" x 4"

Nota: — As madeiras acima devem ser de lei, como: Massaranduba, vermelha, jatity, cupira, gororoba, pau d'arco, roxo louro de cheiro, etc. de arestas vivas sem branco, nós, e cumas, brechas ou quaisquer defeitos que possam prejudicar a estabilidade da construção e serão postas no Deposito das Obras Publicas ou no Grupo Escolar de Santa Rita, em construção.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para a garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (selo estadual de 25000 e selo de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

Os proponentes deverão oferecer cotação para os materiais de procedencia nacional ou nacionalizados, postos na repartição requisitante, e

**SECRETARIA DA FAZENDA** — EDITAL N.º 76 — COMISSÃO DE COMPRAS — Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material:

**DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**

**Para a Directoria de Estatística:**

1 machina de escrever com 60,9 centímetros de carro, teclado moderno e tabulador decimal.

**Para a Directoria de Obras Publicas:**

1 machina electrica para enerar, completa.

**Para a construção do Instituto de Educação:**

950 kilos de cantoneiras de ferro de 1 1/4" x 1 1/4"

1.500 kilos de cantoneiras de ferro de 1" x 1" x 1 1/8"

1.450 kilos de cantoneiras de ferro de 7/8" x 7/8" x 1 1/8"

590 kilos de cantoneiras de ferro de 3/4" x 3/4" x 1 1/8"

365 kilos de cantoneiras de ferro de 5/8" x 5/8" x 1 1/8"

1.900 kilos de ferro T de 1 1/4" x 1 1/4" x 1 1/8"

3.500 kilos de ferro T de 1" x 1" x 1 1/8"

2.000 kilos de ferro em barra de 1 1/8" x 1 1/8"

320 kilos de ferro em barra de 2 1/4" x 1 1/8"

450 kilos de ferro em barra de 3/4" x 3/16"

200 kilos de ferro em barra de 1 1/4" x 1 1/8"

5 chapas de ferro preto de 2" x 1" x 1/16"

1 feidadura de segurancia conforme modelo existente na Directoria de Viação e Obras Publicas.

6 kilos de rebites de 3/16 x 1 1/2"

6 kilos de rebites de 3/16 x 3/4"

6 kilos de rebites de 3/16 x 7/8"

5 grozas de parafusos de cabeça escaçada de 3/16" x 1 1/2"

3 grozas de parafusos de cabeça escaçada de 3/16 x 5/8"

12 metros de vergalhão de latão, redondo de 1 1/2" para roldanas.

120 kilos de bronze para punho de alavanca.

4 kilos de arruelas de 3/8"

2 kilos idem de 1/4"

2 tubos de latão de 1" de diametro, com 5 a 6 metros de comprimento cada um.

4 grozas de parafusos de cabeça escaçada de 1 1/4" x 1"

1.180 metros lineares de rodapé de sciupira, conforme desenho existente nesta Commissão.

Nota: — Os rodapés acima citados deverão ter acabamento para verniz devendo ser confeccionados com madeira bem secca, isenta de brancos, brocas, ou outros quaisquer defeitos, não devendo as peças ter comprimento inferior a quatro (4) metros.

**Para o Deposito das Obras Publicas**

400 raios de sciupira de 0,45 x 0,5 x 0,03 app.

300 cambotas de sciupira de 0,48 x 0,06 x 0,04 conforme modelo nesta Commissão.

50 cubos de sciupira conforme modelo nesta Commissão.

500 barrotes de sciupira de 2,00 x 0,05 x 0,05.

100 barrotes de sciupira de 1,20 x 0,05 x 0,05.

100 barrotes de sciupira de 0,80 x 0,05 x 0,05.

25 cambões de sciupira de 0,50 x 0,05 x 0,05.

200 travessas de sciupira de 0,35 x 0,05 x 0,03.

500 kilos de aço "Roehling" R. 4-5 ou equivalente de 2 1/2" x 1"

20 pares de lamina de aço para "Auto-Patrol" de 1,81 x 6 x 1 1/2"

**SECRETARIA DA FAZENDA** — EDITAL N.º 77 — COMISSÃO DE COMPRAS — Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material:

**DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**

**Para a Directoria de Estatística:**

1 machina de escrever com 60,9 centímetros de carro, teclado moderno e tabulador decimal.

**Para a Directoria de Obras Publicas:**

1 machina electrica para enerar, completa.

**Para a construção do Instituto de Educação:**

950 kilos de cantoneiras de ferro de 1 1/4" x 1 1/4"

1.500 kilos de cantoneiras de ferro de 1" x 1" x 1 1/8"

1.450 kilos de cantoneiras de ferro de 7/8" x 7/8" x 1 1/8"

590 kilos de cantoneiras de ferro de 3/4" x 3/4" x 1 1/8"

365 kilos de cantoneiras de ferro de 5/8" x 5/8" x 1 1/8"

Os proponentes obrigam-se a tomar effectivo o compromisso a que se propuzeram caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após sollicitação a concorrência, com pre- via caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertérá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Comissão de Compras, 12 de agosto de 1937. — J. Cunha Lima Filho, presidente da Commissão de Compras.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY** — O Doutor Braz Baracuch, Juiz de Direito da 1.ª vara do Comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc.

Fica, saber, que tendo sido designado o dia 13 de Setembro vindouro, pelas 8 horas, da manhã, para funcionar, em sua terceira sessão ordinaria do corrente anno, o Jury desta Capital, procedi, de accordo com o que determina o Código do Processo Penal do Estado, ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na mesma Sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — Frederico da Gama Cabral; 2 — Bel. Osias Gomes; 3 — Byron Brayer Nunes da Silva; 4 — Antonio de Azevedo Ferreira; 5 — João Aidman de Barros; 6 — Nicolau da Costa; 7 — Aduaco Soares da Costa; 8 — Nabal Barreto; 9 — Bel. Claudio Porto; 10 — José Augusto Saboya; 11 — Dr. Leonardo Arcoverde; 12 — Eugenio Veloz; 13 — Domiciano Nunes Soares; 14 — Antonio Tavares de Araújo Wanderley; 15 — Renato Carneiro da Cunha; 16 — Anisio Cunha Régio; 17 — Alípio de Menezes Machado; 18 — Dr. Antonio Rabello Junior; 19 — Canturo José Pereira de Lucena; 20 — Bel. Annibal Victor Lima e Moura.

A todos os quaes, convido a comparecer ás sessões do jury, que terão lugar no pavimento terreo do edificio da Sociedade de Medicina, tanto nos referidos dia e hora como nos demais enquantos durarem os trabalhos da mesma sessão, sobre as penas da lei se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será affixado e publicado legalmente. Dado e passado, nesta cidade de João Pessoa, aos 21 dias do mês de Agosto de 1937. Eu Carlos Neves da Silva, Escrivão do Jury, o escrevi.

(a) Braz Baracuch, Conforme com o original. Subscrito e assigno O Escrivão: (a) Carlos Neves da Franca, columna da base e 0,80 para o bus-to;

(b) — Essa base de 2m00 será de granito, com secção quadrada de 0,80 x 0,80, encimada pelo capitel, confeccionado em bronze;

(c) — Os proponentes deverão ser entregues na Prefeitura da capital até ás 15 horas do dia 15 de setembro, em envelopes fechados, e assignadas pelos proponentes;

(d) — Os proponentes terão plena liberdade para apresentação de ante-projectos graphicos, etc., para melhor orientação de suas propostas.

Prefeitura da capital, em 22 de junho de 1937. — Sylvia de Carvalho, pelo secretario.

**SECRETARIA DA FAZENDA** — EDITAL N.º 78 — COMISSÃO DE COMPRAS — Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material:

**DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**

**Para a Directoria de Estatística:**

1 machina de escrever com 60,9 centímetros de carro, teclado moderno e tabulador decimal.

**Para a Directoria de Obras Publicas:**

1 machina electrica para enerar, completa.

**Para a construção do Instituto de Educação:**

950 kilos de cantoneiras de ferro de 1 1/4" x 1 1/4"

1.500 kilos de cantoneiras de ferro de 1" x 1" x 1 1/8"

1.450 kilos de cantoneiras de ferro de 7/8" x 7/8" x 1 1/8"

590 kilos de cantoneiras de ferro de 3/4" x 3/4" x 1 1/8"

365 kilos de cantoneiras de ferro de 5/8" x 5/8" x 1 1/8"

de procedencia estrangeira, C. I. F. Cabeludo.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que nã sera antes das 14 horas do dia 14 de setembro do corrente anno.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigam-se a tomar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após sollicitação a concorrência, com pre- via caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertérá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Comissão de Compras, 30 de agosto de 1937.

J. Cunha Lima Filho, pela Commissão de Compras.

**RECEBEDORA DE RENDAS** — EDITAL N.º 12 — Leilão de aquarteamento apprehendida — De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que serão vendidas em hasta publica, a quem mais der, no dia 3 de setembro proximo, ás 14 horas, na portaria desta repartição, três (3) cargas de aquarteamento de produção do Estado, apprehendida pelo processo fiscal Zenerino Vieira da Silva, de conformidade com o dec. n.º 1.125, de 16 de junho de 1921.

2.ª Secção da Recebedora de Rendas, em João Pessoa, 30 de agosto de 1937.

Laurival Carvalho, chefe.

Visto: J. Santos Coelho Filho, director em commissão.

**SERVICO ELEITORAL** — Dilação Probatória — Torno publico que por despacho do juiz eleitoral desta 5.ª zona, nos respectivos processos, foi assignada a dilação probatoria de 10 dias ao dr. promotor publico desta comarca, ora denunciante e aos eleitores e réos abaixo declarados e faltosos á eleição de 9 de setembro de 1935 pelo que ficam intimados dos referidos despachos de concessão de dilação probatoria a contar da publicação deste aviso. Os eleitores são os seguintes: Waldemar Dantas de Aguiar e o bacharel José de Miranda Henriques, Alagôa Grande, 21 de agosto de 1937. Eu, Luiz Theotonio da Silva, escrivão eleitoral, o escrevi.

**SERVICO ELEITORAL** — EDITAL Dilação probatoria — Torno publico que por despacho do exmo. sr. dr. Juiz Eleitoral desta 1.ª zona da Capital, exarados nos respectivos processos, foi assignada a dilação probatoria de dez (10) dias, ao dr. 1.º Promotor Publico desta Comarca, ora denunciante e aos eleitores e réos faltosos á eleição de 9 de setembro de 1935 pelo que ficam intimados dos referidos despachos de concessão da dilação probatoria assignada e neste aviso publicada. Os eleitores e réos são os seguintes:

Antonio José das Neves, José de Sousa Barros, José Augusto de Lima, João Carneiro da Costa, João Marques de Sousa, João Francisco de Mello, João Mendes de Sousa, José Barbosa de Mello, José Maria José de Sousa, João Nunes Dias, José Sebastião de Sousa, José Maria das Neves Leite, José Francisco da Silva, José da Costa Chaves, João Augusto Pessoa, João Joaquim de Sousa, João Dionisio de Andrade, José Maria B. Dias, José Nunes da Silva, João Borges de Oliveira, Luiz Gonzaga da Silva, Luiz Salles, Lindonhor Cavalcanti de Oliveira, Laurival Carvalho, Cavacanti, Lourenço Araújo Franca, Liberato Ivo de Salles, Lauro de Lima, Botelho, Lucilio Pereira de Araújo, Milton Fagundes, Paredes Rabello Sorrentino, Severino Felix do Nascimento, Simplicio Andrade de Mesquita, Severino Meira de Albuquerque, Severino Jovino Pontes, Severino de Oliveira, Sáltilo Vieira da Silva, Severino Soares da Silva, João Henriques de Miranda, Roldão Lima, Rivanda Duarte de Sousa, Severino Fernandes Bizerril, Severino Dantas Cabral, Salim Garcia de Araújo, Sebastião Gomes de Mello, Severino Vianna da Silva, Severino Rodrigues Pereira, Salvador Innocencio Lima da Silveira, Severino de Freitas Feltoza, Salvador José Sebastião de Mello, Severino de Azevedo Ribeiro, Severino de Elyama de Amorim, Severino Bastos da Silva, Sindulpho de Assumpção Santiago Severino Xavier Cavalcanti de Albuquerque, dr. Severino C. de Albuquerque Burity, Severino Rodrigues de Sousa, Sebastião Maurício da Costa, Severino Rodrigues Pereira, Severino Barbosa de Sousa, Severino de Albuquerque, Severino de Mello, Severino Gomes dos Santos, Severino José Baptista, Severino José de Sousa, Severino Lucio de Oliveira, Sebastião Rufino de Mello, Samuel de Almeida, Severino

**AGUA FIGARO**

**Uinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.**

# PILULAS DO ABBADE MOSS



TOPO ESTE CORTEJO DE SOFRIMENTOS SE RESUME NUM MAL UNICO — DESORDENS DO APPARELHO GASTRO-INTESTINAL — DESORIENTAÇÃO DO DOENTE, ATORMENTA-O NAS HORAS DE PRAZER, OU DURANTE O SONNO, QUANDO CONSEGUE DORMIR. A ACCAO DIRECTA E EFFICAZ SOBRE O ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS QUE EXERCEM AS PILULAS DO ABBADE MOSS SE TRAZUO NO DESAPARECIMENTO DESSOS SOFRIMENTOS

Agentes para os Estados de Parahyba e Rio G. do Norte:

**ALMEIDA & COSTA**

RUA MACIEL PINHEIRO, 368

End. Tel. — ALMEIDA

JOAO PESSOA

Anselmo de Lúccena, Severino Elias, Sindulpho Alcoforado de Almeida, Sebastião Vital Duarte, Severino Barbosa Cordeiro, Valentim da Gama Castro, Vicente Galdino de Oliveira, Vicente Ferreira da Silva e Vicente de Paula Dourado.

João Pessoa, 31 de agosto de 1937. — O escrivão eleitoral, Sebastião Bastos.

**EDITAL — 1.ª Zona Eleitoral — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira;** Escrivão — Sebastião Bastos.

De acordo com o que dispõe o Código Eleitoral vigente, Capítulos I, II e III, torna publico, para os efeitos legais que estão sendo processadas as inscrições e requerimentos das pessoas seguintes:

10.363 — José Cassiano de Lima, filho de João Cassiano de Lima e d. Miquelina Maria, nascido aos 6/5/1906, em Mulungu, deste Estado, casado, agricultor, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.721).

10.364 — Antônio da Silva, filho de Maria Francisca da Conceição, nascido aos 15/4/1914, em Santa Rita, deste Estado, solteiro, engraxador do moliçado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.729).

10.365 — José Herulano Joffily Bezerra de Mello, filho de Augusto Bezerra de Mello e d. Maria Joffily Bezerra de Mello, nascido aos 25/3/1914, em Campina Grande, deste Estado, solteiro, estudante, domiciliado e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 8.726).

10.366 — Marcio Xavier, filho de Aloysio da Silva Xavier e d. Aurea Berges Xavier, nascido aos 24/8/1919, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, estudante. (Qualificação n.º 8.734).

10.367 — Aurea Nunes de Sousa, filha de Manuel Nunes de Sousa e d. Maria Manuela de Sousa nascida aos 2/12/1914, em Alagoa, Estado de Pernambuco, estudante, domiciliada e residente nesta Capital. (Qualificação n.º 7.853).

10.368 — Antônio Caetano de Oliveira, filho de Severo Caetano de Almeida e d. Rosalina Maria da Conceição, nascido aos 18/5/1900, em Belo Jardim, Estado de Pernambuco, solteiro, machinista, domiciliado e residente nesta Capital. (Transferecia da 3.ª Zona, Jaboatão, Estado de Pernambuco, para a 1.ª desta Capital).

10.369 — Severino José de Freitas, filho de José Mendes de Amorim e d. Alexandrina Maria da Conceição, nascido aos 1/1/1896, em Florestas dos Leões, Estado de Pernambuco, casado, electricista, domiciliado e residente nesta Capital. (Transferecia da 3.ª Zona, Jaboatão, Estado de Pernambuco, para a 1.ª desta Capital).

10.370 — Virgilio Tarquino da Silva, filho de Targino Paulino da Silva e d. Porphiria Maria da Conceição, nascido aos 10/6/1901, em Alagoa do Monteiro, deste Estado, casado, artista, domiciliado e residente nesta Capital. (Transferecia da 3.ª Zona, Timbaúba, Estado de Pernambuco, para a 1.ª desta Capital).

**TANSFERENCIA DA MESMA REGIAO**

Processo n.º 669 — Amara Marcel da Silva, filho de Firmo José da Silva e Idalina Maria de Mello, nascido aos 5/3/1906, em Alagoa Grande, deste Estado, solteiro, auxiliar do Comercio, domiciliado e residente nesta Capital.

**PEDIDO DE NOVO TITULO (4.ª Via)**

3.833 — Agricola Elidio de Mello, filho de Manuel Ferreira de Mello e d. Maria Porphiria de Mello, nascido aos 5/3/1906, em Alagoa Grande, deste Estado, solteiro, auxiliar do Comercio, domiciliado e residente nesta Capital.

Segundo edital anteriormente publicado e lista afixada em Cartorio, o dr. juiz eleitoral ordenou a entrega de titulos aos eleitores seguintes:

Titulo n.º 12.175 — Inscrição n.º 10.197 — Antônio Elyso de Oliveira. Titulo n.º 12.176 — Inscrição n.º 10.198 — José Xavier de Hollanda. Titulo n.º 12.177 — Inscrição n.º 10.199 — Orlando Lins Gonzaga. Titulo n.º 12.178 — Inscrição n.º 10.200 — Cosme Antonio do Nascimento. Titulo n.º 12.179 — Inscrição n.º

10.201 — Maria Peregrina Baptista. Titulo n.º 12.180 — Inscrição n.º

10.202 — Francisco Alves Filho. Titulo n.º 12.181 — Inscrição n.º

10.203 — Arcelino Dutra e Silva. Titulo n.º 12.182 — Inscrição n.º

10.204 — Mercedes Carvalho. Titulo n.º 12.183 — Inscrição n.º

10.205 — Agnaldo Tescano de Brito. Titulo n.º 12.184 — Inscrição n.º

10.206 — Rosa Amelia de Andrade. Titulo n.º 12.185 — Inscrição n.º

10.207 — Luiz Pereira Minda. Titulo n.º 12.186 — Inscrição n.º

10.208 — Vicente Fernandes. Titulo n.º 12.187 — Inscrição n.º

10.209 — Isaura Gomes de Lima. Titulo n.º 12.188 — Inscrição n.º

10.210 — José Gaspar da Cunha. Titulo n.º 12.189 — Inscrição n.º

10.211 — Victoria Ramos de Oliveira. Titulo n.º 12.190 — Inscrição n.º

10.212 — José Francisco Damasceno. Titulo n.º 12.191 — Inscrição n.º

10.213 — Paulo da Silva Freire. Titulo n.º 12.192 — Inscrição n.º

10.214 — João da Silva Freire. Titulo n.º 12.193 — Inscrição n.º

10.215 — Antonio da Silva Freire. Titulo n.º 12.194 — Inscrição n.º

10.216 — Alvirio Delgado. Titulo n.º 12.195 — Inscrição n.º

10.217 — Severino Ramos das Chagas. Titulo n.º 12.196 — Inscrição n.º

10.218 — Severino Innocencio de Araújo. Titulo n.º 12.197 — Inscrição n.º

10.219 — Izabel Maria de Sousa. Titulo n.º 12.198 — Inscrição n.º

10.220 — Cassimiro Fernandes Barbosa. Titulo n.º 12.199 — Inscrição n.º

10.221 — Beatriz Bernardina de Menezes. Titulo n.º 12.200 — Inscrição n.º

10.222 — João Borges Ribeiro. Titulo n.º 12.201 — Inscrição n.º

10.223 — Theodoro Lopes de Assis. Titulo n.º 12.202 — Inscrição n.º

10.224 — Maria Celia Nunes Brayner. Titulo n.º 12.203 — Inscrição n.º

10.225 — João Francisco Carneiro. Titulo n.º 12.204 — Inscrição n.º

10.226 — Antonio Joaquim Lucindo. Titulo n.º 12.205 — Inscrição n.º

10.227 — Pedro Pereira dos Santos. Titulo n.º 12.206 — Inscrição n.º

10.228 — João Machado. Titulo n.º 12.207 — Inscrição n.º

10.229 — Oswaldo Eugenio Brandão. Titulo n.º 12.208 — Inscrição n.º

10.230 — Venancio Pereira de Araújo. Titulo n.º 12.209 — Inscrição n.º

10.231 — Maria das Neves Martins do Nascimento. Titulo n.º 12.210 — Inscrição n.º

10.232 — Herudina Bernardina de Menezes. Titulo n.º 12.211 — Inscrição n.º

10.233 — Severino Targino de Lima. Titulo n.º 12.212 — Inscrição n.º

10.234 — Aurelia Gonzaga Monteiro. Titulo n.º 12.213 — Inscrição n.º

10.235 — Nelson Valença de Carvalho.

**TRANSFERENCIA DA MESMA REGIAO**

Processos de ns. 266 a 270

Titulo n.º 56 — Inscrição n.º 56

— Manuel Rufino da Costa.

Titulo n.º 508 — Inscrição n.º 508

— João Augusto do Nascimento.

Titulo n.º 19 — Inscrição n.º 19

— Joaquim Millião Pires.

Titulo n.º 3.053 — Inscrição n.º 2.270

— Carlos Regis de Farias.

João Pessoa, 1.ª de setembro de 1937.

O escrivão eleitoral — Sebastião Bastos.

**EDITAL — Reabilitação de firma C. Menezes & Filho, desta praça**

O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da Segunda Vara da Comarca da Capital do Estado da Parahyba, em virtude de lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que por sentença deste Juiz, datada do dia 27 de julho p. findo, foi declarada reabilitada, a firma C. Menezes & Filho, desta praça, em virtude da mesma lei cumprida, de a concordata celebrada com os seus credores, ficando deste modo cessado todos os efeitos da falencia sobre a mencionada firma. E para conhecimento de todos vos publico o presente pela imprensa e afixado no local do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 31 de agosto de 1937. Eu, Joac Nunes Travassos, escrivão do actyographi e subscrovo. O escrivão do commercio, João Nunes Travassos, Sizenando de Oliveira, Con. fante o original, dou fé. João Pessoa, 31 de agosto de 1937. O escrivão do commercio, João Nunes Travassos,

## O PERIGO DOS FILTROS ENTUPIDOS

Si os rins não eliminam diariamente litro e meio de secreção, as 5 leguas de finissimos canaes filtradores se tornam obstruidas com venenos. O liquido urinario se torna escasso e ao passar provoca uma desagradavel sensaçao de ardencia. Issa é symptoma penoso e pode ser o começo de soffrimentos taes como dores nas costas ou na parte posterior da côxa, perda de animação e vitalidade, irregularidades urinaarias, inchação nas mãos, pés ou sob os olhos, dores rheumaticas, tonterias, perturbações visuaes, etc.

Muitas pessoas dão attenção aos seus olhos, metros de intestinos, mas negligenciam os 30 klms. de canaes dos rins. Se estes ficam obstruidos por detritos venenosos, molestias graves podem occorrer, taes como perda de phosphato de albumina, nefrites agudas, intoxicaçao uremica, calculo, mal de Bright, etc.

Faça com que seus rins expillem diariamente cerca de litro e meio de secreção. Compre um vidro de Pilulas de Foster. Ha mais de 50 annos são ellas usadas com absoluto exito para limpar, desinflammar e activar os rins.

**TERMO DE SAPE — Edital de citação com o prazo de 60 dias**

O doutor Luiz Cavalcanti Junior, juiz municipal e de casamentos do termo de Sapé, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da Lei, etc. Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de sessenta dias, virem ou delle noticia tiverem, que por parte de João Claudino da Silva, por seu advogado legalmente constituído, foi requerida a citação de sua mulher, d. Carmen Henriques da Silva, para na primeira audiência deste Juiz seguinte a citação, ver-se-lhe propor uma acção de desquite, com fundamento no art. 317, ns. II e IV do Cod. Civ. Bras. Deferida a citação, foi official encarregado da diligencia foi certificado que, a supplicada não se encontrava neste termo e sim na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, pelo que o mesmo advogado requereu — fosse expedida carta precatoria citatoria ao juiz competente da comarca daquella capital onde o official encarregado de proceder a diligencia certificado não a haver encontrado, pois que estava em lugar ignorado e não sabido. Em virtude disso, depis de devolvida a precatoria, ainda o referido advogado, com a fundação do art. 110, n.º I do Cod. do Proc. Civ. do Cam. do Estado, requereu fosse feita a citação por edital, observadas as disposições do art. 111 do citado código. Em virtude do que, pelo presente edital com o prazo de sessenta dias, cita a supplicada d. Carmen Henriques da Silva, e a tenha por citada, depis de decorrido o dito prazo, para na primeira audiência deste Juiz, responder aos termos da referida acção ordinaria de desquite, ficando a mesma supplicada desde já sciante que as audiencias deste Juiz se realizam nos dias de sexta-feira, uteis, e quando feriado esse dia, no dia seguinte, as 13 horas, na sede do Forum. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou passar o presente que será fixado no lugar do costume e publicado no jornal official da União. Dado e passa do nesta villa de Sapé, aos 26 de junho de 1937. Eu, José Alves da Silva, escrivão dos casamentos o escrevi. (a) Luiz Cavalcanti Junior, Con. fante com o original, dou fé. Data supra. O escrivão dos casamentos, José Alves da Silva.

**PREFEITURA DA CAPITAL — EDITAL N.º 8 — Chamada concorrentes para a construção da herma do poeta Augusto dos Anjos**

De ordem do sr. prefeito, e em cumprimento da lei n.º 11, da Camara Municipal, fica aberta, pelo presente edital, concorrência publica para a construção da herma do poeta parahybanço Augusto dos Anjos sob as seguintes condições:

- a) — altura total do monumento será de dois metros e oitenta centímetros (2,80m), sendo 2,00m para a columna da base e 0,80m para o busto;
  - b) — Essa base de 2,00m será de granito, com secção quadrada de 0,50 x 0,50, encaimada pelo busto, confeccionado em bronze.
  - c) — As propostas deverão ser entregues na Prefeitura da capital até ás 5 horas da tarde de 15 de setembro, em envoltorios fechados, e assignadas pelas proponentes;
  - d) — Os proponentes terão plena liberdade para apresentação de ante-projectos, graphicos, etc., para melhor orientação de suas propostas.
- Prefeitura da capital, em 22 de julho de 1937. — Sylvia de Carvalho, pelo secretario.

**EDITAL — 1.ª Zona Eleitoral — Municipios da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello**

João Pessoa, 31 de agosto de 1937. O escrivão do commercio, João Nunes Travassos, Sizenando de Oliveira, Con. fante o original, dou fé. João Pessoa, 31 de agosto de 1937. O escrivão do commercio, João Nunes Travassos,

**DR. DE GARGANTA-LARYNGITE-PHARYNGITE-ROU**  
TRATAMENTO EFFICAZ PELAS

## PASTILHAS GUTTURAES

ANTISEPTICAS E MUITO AGRADEAVES AO PALADAR

**FRANCISCO GIFFONI & CIA. — R. DE MARCO, 17 RIC**

- 8.805 — Manuel José dos Santos.
- 8.806 — José Moreira de Carvalho.
- 8.807 — Waldemar Alexandre Diniz.
- 8.808 — Antonio Duarte Sobrinho.
- 8.809 — Francisco José de Santana.

**ALUGA - SE**

Um apartamento espaçoso para Escriptorio Commercial, Medico ou Dentista, no ponto mais central da rua Maciel Pinheiro, 74, 1.º andar, com instalação sanitaria e agua corrente. A tratar com o sr. Antonio Meilino dos Santos, na portaria da A UNIAO.

**ALUGA-SE a casa sita á avenida 24 de Maio n.º 638,** com oitões livres possuindo ainda agua e um sitio com diversas fructeiras. Preço de occasião. A tratar com o sr. Antonio da Silva Mello, na chacara annexa áquelle predio.

**ALUGAM-SE as casas de numeros 791 e 799 sitas á avenida Epitacio Pessoa e recentemente construidas.** A tratar na mesma avenida na casa n.º 821.

8.810 — Zenith Pereira do Nascimento.  
8.811 — Manuel Ribeiro Duarte Filho.  
8.812 — Marina de Vasconcellos Machado.  
8.813 — Severino Honorato Pereira Leal.  
8.815 — Diógo Braz de Araújo.  
8.816 — João Pinto.  
8.817 — Pedro Pereira das Neves.  
8.814 — Raymunda Lisboa Amozonas Holmes, indeferido por diversos motivos.

João Pessoa, 1.º de setembro de 1937  
O escrivão eleitoral — Sebastião Bastos.

**JUSTICA ELEITORAL**

**AVISO**

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, neste Estado, avisa a os interessados que pelo dr. juiz relator, por despacho exarado no processo n.º 49, da classe 1.ª, foi marcado um prazo de cinco (5) dias para apresentar allegações finais, ao denunciado Placido Luper de Abreu, official do registro de o. b. l. de Jucá, municipio de Piancó, a contar desta data. Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessoa, 2 de setembro de 1937. Carlos Bello Filho — Director.

**A "CASA NOVA" decretando para sua freguezia e do povo em geral**

Art. 1.º — Não comprem sédas em peças que ficam logo muito conhecidas, porque todo mundo compra e o commerciante é obrigado a vender, da mesma peça, muitos vestidos de um só padrão.  
Art. 2.º — Facam seus vestidos com sédas que jámais sejam limitadas na cidade em que reside que sua toilette duplicará o valor e se tornará muito mais invejada.  
Art. 3.º — Antes de fazerem qualquer compra de tecidos, especialmente de sédas, visitem primeiramente a "Casa Nova" que, além de ter sortimento, tem preços e é o unico estabelecimento da praça que tem um contracto especial com a maior fabrica de sédas de S. Paulo, por só receber sédas em corte com as ultimas novidades do seu fabrico.

Venham hoje mesmo á "Casa Nova" ver que lindos cortes de sédas receberam hontem, que maravilhas em sédas, que preços phantasticos de baratos!

Vejam se estes preços combinam com este annuncio:

Crepe mongol	58300
Crepe estampado	65500
Séda laké	58300
Séda quadrejada	85000
Séda estampada	80000
Linho belga para senhoras	78500
Crambra para ternos	35500
Bramante com 2 mts. e 25	58000
Toalha para banho, grande	45000
Toalha para banho, pequena	35000
Toalha tamanho regular	9000
Colcha grande para casal	125000
Toalha conhecida "Bom dia"	28300
Bramante com 4 larguras	35500
Brim de linho para homens	78500
Camisa de Jersey para homens	155000
Pasta Kóllinos	35000
Guarnições de Jersey para senhoras	50800
Guarnições para cama	35000
Guarnições para chá	35500
Crúz de Armas, n.º 994.	

**TERRENOS E CASAS**

VENDEM-SE, terrenos proprios, em lotes de 50 e 36 metros de fundo, na prospera Avenida Maximiano de Figueiredo, proximo ao bairro do Montepio, lugar saudavel e de futuro; agua, luz, esgôto, e bonds. Boas casas no centro da cidade, para diversos preços commodos. Informaçoes na Avenida João Machado, n.º 795.

**Tachigraphia**

Ensina-se essa materia em curto espaço de tempo, a preços modicos. Pensão Brasil — Travessa Cardoso Vieira, 16 — João Pessoa — Parahyba do Norte.

**LECIONA-SE violão, pratica e theoreticamente.** Avenida da Concordia, n.º 561. Vicente de Andrade ou seja Ferrolho.

**VENDE-SE a casa n.º 185,** á rua Borges da FONSECA. Preço commodo. A tratar na mesma.

**CASAS — Vende-se a casa n.º 53,** á avenida João da Matta, nesta cidade. A tratar com o dr. Camillo de Hollanda ou com a senhorinha Maria José de Hollanda Chaves, residente á avenida General Osorio n.º 113, nesta cidade.

**APIARIO MARIA IRÉNE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Ursu-sú. Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessoa, 25.**

**NEGOCIO DE OCCASIAO**

Vende-se um optimo sitio em Barreiras, defronte á Igrejainha de S. Sebastião, com 5 cascas regulares, e medindo 58 metros de frente por 366 de fundo, agua boa e muitas fructeiras. Quem desejar queira fazer uma visita ao mesmo. Entender-se com Roberto Leandro.

## CIRURGIA GERAL — PARTOS

### DOENÇAS DAS SENHORAS

## DR. LAURO WANDERLEY

CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE  
CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PRO-TECCAO A' INFANCIA, CIRURGIAO DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

TRATAMENTO MEDICO CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTERO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER

### Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas

RUA DIREITA, 389 — DAS 3 A'S 6 HORAS

PHONE DA RESIDENCIA, 20

# NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

**LLOYD BRASILEIRO**  
(PATRIMONIO NACIONAL)

**BASILEU GOMES — Agente**

Praça Anthonor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Phone 38.

**PARA O NORTE**

Linha Belém — S. Francisco

Linha Belém — P. Alegre

**Paquete PARA'**

Sahirá no dia 11 para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

**Paquete PRUDENTE DE MORAES**

Sahirá no dia 5 de setembro para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belem.

**PARA O SUL**

Linha Tutoya — P. Alegre

Linha Belém — P. Alegre

**Paquete COMMANDANTE RIPPER**

Sahirá no dia 1.º proximo para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

**Cargueiro PYRINEUS**

Sahirá no dia 4 proximo para Recife, Maceió e Rio de Janeiro.

Linha Belém — S. Francisco

**Paquete RODRIGUES ALVES**

Sahirá no dia 8 para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Parana-guá, Antonina e S. Francisco.

Acceptamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

**COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE**

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

**CARGUEIROS RAPIDOS**

**CARGUEIRO "BUTIA"** — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 5 de setembro o cargueiro "Butia". Após a necessaria demora sahirá para s portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N.º 13 — TELEPHONE N.º 229

## COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

**VAPORES ESPERADOS**

**"ITAPURA"**

Esperado dos portos do sul no dia 7 de setembro, sahirá no mesmo dia, á tarde, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Parana-guá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

**PROXIMAS SAHIDAS:**

"ITAQUATIA" — Sexta-feira, 10 de setembro.

"ITATINGA" — Sexta-feira, 17 de setembro.

"ITABERA" — Sexta-feira, 24 de setembro.

**AVISO**

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encomendas e valores, atende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes:

**WILLIAMS & CIA.**

Praça Anthonor Navarro n.º 5 — Phone 234

## LLOYD NACIONAL S.A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

**PASSAGEIROS**

Sahidas ás Quartas-feiras

**"SUL"**

**PASSAGEIROS**

**"NORTE"**

**PAQUETE "ARATIMBÓ"** — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 25 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe carga e passageiros.

**CARGUEIRO "ARATAIA"** — Esperado de Belém e escalas no dia 29 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Parana-guá e Antonina para onde recebe carga.

**CARGUEIRO "CAMPEIRO"** — Esperado de Belém e escalas no dia 11 de setembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe carga.

**PAQUETE "ARARANGUA"** — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 8 de setembro sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Victoria, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe carga e passageiros.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

**GUNHA REGO IRMÃOS**

Escriptorio: — Rua 5 de Agosto n.º 125. Telephone n.º 360 — Telegramma: "Aras" ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

### DR. ISAAC FAINBAUM

Ex-assistente de Clínica Medica do Hospital do Centenario, Medico do Hospital Santa Izabel e do Instituto de Protecção á Infancia.

**DOENÇAS DAS CRIANÇAS**

Doenças do adulto: Coração, aorta, estomago, intestino, figado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurasthenia sexual, syphilis. Consultorio: RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.º 420 — 1.º andar. (Por cima do Banco Central).

Consultas: — De 15 ás 18 horas, diariamente.

Residencia: — Rua Barão do Triumpho, 353

ACCEPTA CHAMADOS A QUALQUER HORA

### DR. GIACOMO ZACCARA

ESPECIALISTA

Vias urinarias — Syphilis

Ex-interno dos serviços do prof. Baena na S. Casa, do prof. Belmiro Valverde na Polyclinica Geral do Rio de Janeiro, na Fundação Gaffré Guinle

Consultorio: Rua Barão do Triumpho, 466  
Diariamente das 2 ás 6

### DR. ONILDO M. CHAVES

EX-INTERNO POR CONCURSO DO HOSPITAL OSWALDO CRUZ

**DOENÇAS INTERNAS**

Especialidade: — Molestias infecto-contagiosas

TRATAMENTO DA TUBERCULOSE PULMONAR PELO PNEUMOTHOX ARTIFICIAL E DEMAIS PROCESSOS

Consultorio: — Rua Duque de Carias, 348 - 1.º andar.

Residencia: — Rua Engenheiro Retumba, 237

CONSULTAS: DAS 16 AS 18 HORAS DIARIAMENTE

### DR. JOSÁ MAGALHAES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 564, De 9 ás 5 horas.  
Residencia: — Rua Visconde de Pelotas, 545.

JOAO PESSOA

### ARTE CULINARIA

Maria das Dôres Tavares, professora diplomada, avisa ás distintas familias desta capital, que lecciona e executa, mediante preços modicos, qualquer serviço concernente á Arte Culinaria, como sejam: bôlos decorados, salgados, etc.

Informações á rua 13 de Maio, n.º 656.

### FORMIGUINHAS CASEIRAS

Só desaparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas boas Pharmacias e Drogarias

DROGARIA LONDRES  
Rua Maciel Pinheiro, 128

### Serraria e machinismos

Vende uma Locomovel inglesa fixa, com 9 H. P. effectivos quasi nova; um engenho de serras vertical typo francez, serrando pranchas de 8 x 12 pollegadas; uma serra circular de 30 pollegadas propria para serragem de lóros e desdobramento de pranchas em tabóas. Uma officina mechanica completa com torno mechanico, machina de furar, plana, motores de 2 H. P. a alcool ou kerosene, forja a ventilador, machina para abrir roscas e cortar canos, e grande quantidade de ferramenta de bancada. Todo este material se acha em perfeito estado de conservação e optimo funcionamento. Ver e tratar com dr. Escobar na cidade de GRATAVA' Estado de Pernambuco.

**ALUGA-SE**

Aluga-se o 1.º andar da casa n.º 122, á rua Peregrino de Carvalho. Optimas accommodações. A tratar na rua Duque de Caxias, n.º 614.

### Dungalow á venda

Vende-se um de construção recente, á rua Alberto de Britto, 109, nas proximidades do bonde circular, com 3 salas, 3 quartos, com agua e luz, possuindo um terreno para outra construção. Vende-se tambem uma grande partida de livros, dos melhores escriptores brasileiros e portuguezes. Tratar no mesmo, com a proprietaria.

**SOCIO**

Admitte-se um socio com o capital de 30 a 50 contos para ampliar um negocio bem afrezegado dando rendimento, nesta capital. A entender-se com J. F., na Posta Restante desta redacção, ou á Praça Aristides Lôbo, 66

**VITRINAS**

Vendem-se na Casa Americana optimas vitrinas e armações proprias para casas de commercio, assim como 1 empanada. Preço baratissimo. Ver e tratar na Av. Beaurepaire Rohan, 79 | 85.

## INDICADOR

**DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO**DOENÇAS DAS CRIANÇAS — CLINICA MEDICA  
EM GERAL

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 812 (De 14 às 16 hs.)

Telephone, 281

RESIDENCIA: — AVENIDA VIDAL DE NEGREIROS, 171

Telephone, 155

**DR. NEWTON LACERDA**

CONSULTAS COMMUNS AS SEGUNDA-FEIRAS, QUARTAS E SEXTAS, DAS 9 AS 13 HORAS

Nos demais dias uteis, só attendêr no consultorio, os clientes em hora previamente marcada

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA  
Rua Duque de Caxias 504. — Telephone, 172**DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS — SYPHILIS  
DR. EDSON DE ALMEIDA**

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPROA DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SYPHILOGRAFICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espírnhas), pytriasis versicolor (pannos) ezeemas, uiceras, doenças das unhas, affecções do couro cabelludo  
Orientação moderna na therapeutica da Syphilis e da Lepra — Physiotherapia dermatologica — (Ultra violeta — Infra Vermelho — Cromayes) — Diathermo coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pelle  
DIARIAMENTE DAS 14 1/2 A'S 17 HORAS  
Consultorio: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar  
JOAO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS DE OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

**DR. CASSIANO NOBREGA**FORMADO PELA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Especialista do Hospital Santa Izabel, da Inspectoria Sanitaria Escolar e do Dispensario de Tuberculose  
DIATHERMIA. ELECTRO-COAGULAÇÃO, RAIOS INFRA-VERMELHOS E VIOLETAS.

Consultas diarias: pela manhã, das 11 ás 12; á tarde das 16 ás 18 horas

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312, 1.º

Residencia: — Rua General Osorio, 180. — Tel. 259

**DOENÇAS DOS OLHOS****DR. H. COSTA BRITTO**

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSOU NO RIO DE JANEIRO

OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL

Tratamento medico e operatorio das doenças dos olhos  
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312 (Alto da Pharmacia Veras, 1.º andar)

Residencia: — Avenida Juarez Tavora, 813

Consultas: — Das 10 1/2 ás 12 e das 16 ás 17 horas

**DRA. EUDESIA VIEIRA**

— MEDICA —

Tratamento pela chimiotherapia associada á physiotherapia: (Ultra-violeta, ondas longas, curtas, ultra-curtas e hydrotherapia).

Residencia e Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 516.

Consultas: Segundas, quartas e sextas das 8 ás 11 e das 14 ás 17 horas.

Terças, quintas e sabbados das 14 ás 17 horas.

V. S. PRECISA DE ADVOGADO?

PROCURE O

**DR. JOÃO MANOEL DE MARIA**

CAUSAS

COMMERCIAL, CIVIL E CRIMINAL

IRINEU JOFFILY, 218

ACCEITA CHAMADO PARA O INTERIOR

JOAO PESSOA

**GABINETE ELECTRO-DENTARIO**

Da Cirurgiã-Dentista

**LINDALVA GAMA**Clinica-Cirurgica e Prothese Odontologica  
Odontopedic

Consultorio: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar

CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

**CLINICA DE VIAS URINARIAS E DOENÇAS DO RECTO E ANUS**

Tratamento especializado da BLENORRAGIA e suas complicações no homem e na mulher.

VARIZES — HEMORROIDAS — cura garantida sem operação e sem dor. Seguro tratamento das fissuras, rectites, estreitamento do recto, etc.

**DR. JOSÉ BETHAMIO**

(Ex-assistente do serviço de PROTOLOGIA DO HOSPITAL CENTENARIO)

CONSULTORIO — MACIEL PINHEIRO, 211 (altos da Souza Cruz) das 14 horas em diante.

RESIDENCIA: — HOTEL GLOBO

DOENÇAS DE SENHORAS — PARTOS — OPERAÇÕES

**DRA. NEUSA DE ANDRADE**

Consultorio: — Rua Barão do Triunphe, 333-1.º andar.

CONSULTAS — DE 14 A'S 17 HORAS

Residencia: —

RUA EPITACIO PESSOA, 208

**DR. JOAO SOARES**

CLINICA DE CRIANÇAS

Da Crèche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro (Serviço de lactentes)

Medico do Serviço de Hygiene Infantil do Estado e do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia  
Consultas diarias das 16 ás 18 horas, á Rua Direita, 348 (Altos da Sorveteria Werner)

RESIDENCIA: — Rua D'Algo Velho, 284 (Parque Solon de Lucena).

**DR. J. WANDREGISELO**

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultas das 14 ás 16 horas

CONSULTORIO: — Rua Duque de Caxias, 348 - 1.º andar

RESIDENCIA: — RUA DA PALMEIRA, 208

**SANATORIO RECIFE**Director: — Prof. ULYSSES PERNAMBUCANO  
Rua Pereira da Costa, 257, 293, 331.

End. Teleg. SANATORIO — Teleph. 2072 — RECIFE

Casa de saúde destinada a doentes de clinica medica, convalescentes, necessitados de regimens e repouso, nervosos, mentaes, intoxicados, etc.

PAVILHÕES SEPARADOS PARA AS DIVERSAS CLASSES DE DOENTES. — ENFERMARIAS DE 2 LETTOS, QUARTOS INDIVIDUAES, APARTAMENTO DE LUXO.

Situado no centro da cidade em lugar discreto e tranquillo.

Laboratorio, Metabolismo Basal, Serviço de Electrotherapia e Electrodiagnostico a cargo de especialistas.

Aberto a todos os medicos que poderão dirigir o tratamento de seus doentes

O DIRECTOR E O MEDICO INTERNO RESIDEM NO PROPRIO ESTABELECIMENTO

**DR. ALUIZIO AFFONSO CAMPOS**

ADVOGADO

Escritorio: — Epitacio Pessôa, 113  
CAMPINA GRANDE**DR. ANTONIO DE MESQUITA  
ADVOGADO**

Escritorio: — Rua Maciel Pinheiro, 164

Campina Grande — Parahyba

Agrimensura — Cadastro — Vistorias  
ArbitramentosESCRITORIO DE ENGENHARIA  
**CALZAVARA & CIA.**

João Pessôa — Avenida Guedes Pereira n.º 33

Teleg. CALZAVARA — João Pessôa.

Peçam sem compromissos informações e preços.

Optimos descontos para trabalhos de vulto e levantamentos em conjunto.

Attendem-se chamados de qualquer ponto dos Estados de Parahyba, Rio Grande e Pernambuco.

**JOSÉ MOUSINHO**

ADVOGADO

Rua Monsenhor Walfredo, 487

TAMBIA' — João Pessôa

**HORTENCIO DE SOUSA RIBEIRO**

ADVOGADO

ACCEITA CHAMADOS PARA QUALQUER PONTO DO INTERIOR DO ESTADO

Residencia: — Avenida João do Matta, 157

CAMPINA GRANDE

**BEL. PEREIRA DINIZ**

Consultor Juridico do Estado

ACCEITA CAUSAS CIVIS, COMMERCIAES E CRIMINAES NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO

AVENIDA JOAO MACHADO, 848

JOAO PESSOA

**Dra. Aracilda Beuttenmuller Medeiros**

MEDICA OCCULISTA

Assistente da clinica de olhos do Hospital Gaffrêe Guinle

Consultorio: Rua Republica do Perú (Antiga Assembléa) 15-A — 6.º andar — Edifício Brasil.

Diariamente de 4 ás 6. — Telephone 22 — 5687

— RIO DE JANEIRO —

**DR. LOURIVAL DE GOUVEIA MOURA**Tisiologista e radiologista do Dispensario de Tuberculose e chefe de clinica da Santa Casa de Misericordia.  
Tratamento da Tuberculose pelo pneumothorax artificial, tuberculintherapia, phrenicoptomia, phrenicalcoo-lisação, etc., etc.

Consultorio: 312, Rua Duque de Caxias

Das 11 ás 13 — Das 15 ás 17.

Telephone 196

JOAO PESSOA

# SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE

Empreza Wanderley & Comp. Ltda.

HOJE! — Soirée ás 7,1/2 horas

METRO G. MAYER APRESENTA:

LEO CARRILLO — LOUIZE FAZENDA  
E TED HEALY

EM

## Sorte grande... e nada mais

UMA IMPAGAVEL COMEDIA DA MARCA DO LEÃO

PREÇOS — 1\$600 e 800 Rs.

HOJE! Matinée ás 4 horas HOJE!

## Sorte grande... e nada mais

PREÇO UNICO — — \$800 REIS

# PLAZA!

A PARAHYBA VAE TER UM CINEMA!

## CONCURSO EDUCATIVO DO "PLAZA"

Bases do concurso:

A menina ou menino que fizer maior numero de nomes com as letras de «Cine Theatro Plaza» ganhará uma bicycleta.

Para tomar parte no concurso precisará a creança frequentar cinco matinaes seguidos no «Plaza» recebendo na occasião de comprar o ingresso um coupon que será colado, juntamente com os quatro subsequentes na primeira folha do papel onde escreverá dactylographicamente, os nomes que conseguir formar com as letras de «Cine Theatro Plaza».

Feito isto entregará, devidamente assignadas com indicação do seu endereço, as folhas de papel onde estejam escriptos os nomes conseguidos, no escriptorio do «Cine Theatro Plaza», tendo o cuidado de colar na primeira folha os cinco coupons adquiridos quando da compra de ingressos para os cinco matinaes, sem o que estará nullo o seu documento.

Uma comissão de cinco jornalistas julgará o concurso, sendo o premio entregue ao vencedor no domingo seguinte ao do encerramento do concurso.

Só poderá ser repetida as seguintes LETRAS: «A» (tres vezes) «E» (duas vezes) e «T» (duas vezes).

### O PREMIO

O vencedor ganhará uma bicycleta apropriada ao sexo — Primeira matinal

Domingo 12 de Setembro ás 9,1/2 hs.



Cure  
O PEOR MAL

**BLÉNORRAGIA**  
(GONORRÉA)

COM O MELHOR  
REMÉDIO

**VITRIL**

FAZ CESSAR AS  
DORES EM 24 HORAS

EXIJA O VIDRO 350 GRs.

DISTRIBUIDOR PARA O ESTADO DA PARAHYBA

**AGENOR GOMES**

RUA JOÃO PESSÓA, 260 — Campina Grande

**LUTZ FERRANDO & CIA. LTDA.**

CIRURGIA EM GERAL — ARTIFICIOS CIRURGICOS — APPARELHOS DE DATHERMIA, APPARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES. EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUCTOS DE E. LEITZ, TODO MATERIAL PARA LABORATORIO CHIMICO.

Representantes exclusivos neste Estado:

**CORREA & CIA.**

CAIXA POSTAL, 51

END. TEL. — FERRAN

Rua Maciel Pinheiro, 269

## O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a accção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A «CASSIA VIRGINICA» é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto pôde ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

«CASSIA VIRGINICA» regula a funcção dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco —

(VÊRE PROPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

## MOVEIS GERDAU



Exigir esta Marca

OS MELHORES EM PREÇO E QUALIDADE

GRANDE SORTIMENTO CHEGADO AGORA

**JOSÉ MENEGOLO**

PRAÇA PEDRO AMÉRICO, 71

— João Pessôa —

Atenção! Atenção!

COFRE

2 machinas «Remington» e «Natio-  
nal», a preços sem competencia, ven-  
de-se na popular «Casa Americana».  
Av. B. Rohan, 79 - 85.

Vende-se um cofre em perfeito es-  
tado de conservação. Tratar com o sr.  
Severino Miranda á Ladeira da Bor-  
borema n.º 120.

## JUVENTUDE ALEXANDRE

Trinta annos de successo são o melhor reclame para preferir JUVENTUDE ALEXANDRE para tratar e embellezar os cabellos. Extingue a caspa, cessa a queda dos cabellos, evitando a calvícia. Faz voltar á cor natural os cabellos brancos, dando-lhes vigor e mocidade. Não contém sais de prata e usa-se como loção.



Vidro .....  
Frasco cartão .....  
Dep. «Casa Alexandre»  
Ovinda, 143 - Rio

### CASA

Aluga-se a casa n.º 1012 á avenida Pedro I. no bairro Therezopolis, recuada, com grande quintal, murada, tendo salas de visitas e de jantar, 3 grandes quartos, cozinha, lavanderia, etc.

Tratar á rua Padre Melra, 56.

**AMANHÃ NO — REX — O MAIS DESLUMBRANTE ESPECTACULO MUSICAL DO MAIOR TENOR DO CINEMA !!!**

A historia fascinante de um rapaz cuja voz de ouro apaixonava as pequenas da cidade !

**JAN KIEPURA**  
canta como nunca  
— em —

**OH, AS MULHERES!**

Friedl Czepa — Luli von Hohenberg

Uma nova maravilha em musicas e romance da CINE ALLIANÇA

**NA — MATINEE COLLEGIAL — NO — REX SABBADO A'S 4,15**

Musicas exoticas! Romance embriagador !

**GEORGE RAFT — CAROLE LOMBARD**  
— em —

**RUMBA**

Um film da — PARAMOUNT  
Preço unico: — \$600



**A MAGNIFICA EPOPEA DA CONQUISTA DA CALIFORNIA DOMINGO NO — FELIPPÉA**

A HISTORIA DA VIDA PITTORESCA DO GENERAL SUTTER, CZAR DOS COLONIZADORES DA CALIFORNIA NUM FILM GRANDIOSO, CHEIO DUM FAUSTO E RIQUEZA JAMAIS VISTOS NAS TELAS DO MUNDO QUE ULTRAPASSA TODAS AS DESCRICÖES !

**EDWARD ARNOLD** — na sua maior criação

**O CZAR DO OURO**

Uma obra com o mesmo esplendor do — CAPITAO BLOOD !

Com **BINNIE BARNES — LEE TRACY**

Uma notavel realização da — NOVA UNIVERSAL

**R E X**

O CINEMA DE TODA A CIDA- DE DE CHIC —

SOIREE A'S 7,30

SOIREE DA MODA — A SESSAO DA ELEGANCIA !!!  
Deliciosa comedia musical !

**BING CROSBY — em MEU MAIOR DESEJO**

UM FILM DA — PARAMOUNT  
Complemento: — PARAMOUNT NEWS — jornal

**FELIPPÉA**

SOIREE A'S 7,15

O drama épico de uma éra anarchica !

**JAMES CAGNEY — em CIDADE SINISTRA**

UMA PRODUÇÃO DA — WARNER FIRST  
Complementos: — Fox Movietone News — jornal Nacional D. F. B. e Assumpto Musical — short

Sessão das Normalistas — Hoje ás 4,15

**JOHN BOLES — em PARADA DAS RUIVAS**

Uma sensação musical da — FOX  
Preço unico — \$500

**JAGUARIBE**

SOIREE A'S 7,15

Um crime praticado ás escuras !

**Charles Starret — em O VINGADOR MYSTERIOSO**

Juntamente a 1.ª serie do  
**O GRANDE MYSTERIO AÉRO**

Com — Noah Beery Jr.  
UNIVERSAL — Complementos

**CINE S. PEDRO**

O MELHOR CINEMA DA CIDADE BAIXA  
BOA PROJECCAO, MARAVILHOSO SOM E OPTIMA PROGRAMMACAO

HOJE — A's 7,15 horas

**"SESSÃO DAS MOÇAS"**

Uma deliciosa comedia musical repleta de boas canções

**ALICE FAYE — RAY WALKER**  
— em —

**MAGIA DA MUSICA**

UM FILM DA "FOX"

Preços: Senhoritas \$500. Cavalheiros 1\$000

DOMINGO — "RUMBA"

**THE SOURO DO POVO**

Club de Mercadorias de  
**TOURINHO & CIA.**

Carta Patente n.º 1  
Av. Beaurepaire Rohan n.º 267

Plano "Bôlo Sportivo Parahybano"

Resultado dos sortelos para contagem de pontos do plano "Bôlo Sportivo Parahybano", realizado em sua sede, á avenida Beaurepaire Rohan, n.º 267, no dia 1.º de setembro, ás 19 1/2 hs.

1.º Premio	8599
2.º "	9332
3.º "	1349
4.º "	2812
5.º "	4529

J. Pessoa, 1.º de setembro de 1937

Adherbal Pyragile fiscal de clubes.

Tourinho & Cia., concessionarios.

Garanta o seu negocio registrando seus livros e firma na Junta Commercial por intermedio da Escripçario de Procuradoria MINERVA, rua Maciel Pinheiro n.º 206, sala do 4.º Cartorio do Tabellão Travassos.

**METROPOLE**

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL  
HOJE — SOIREE A'S 7,15 — HOJE

UM EPISODIO MUSICAL SOBRE A VIDA DE LISZT !

**Franck Hertering — Orga TschechoWa**  
— em —

**SONHO DE AMOR**

UMA MARAVILHA DA "CINE ALLIANÇA"  
Complementos: — NACIONAL D. F. B. — FOX MOVITONE NEWS — jornal recebido por avião e OS BOMBEIROS DO BICO DOURADO — deslumbrante desenho todo colorido. — Somentes hoje !

AMANHÃ — Um drama pungente que os "fans" aguardam ansiosos. Pela ultima vez ! Não percam ! O garoto sentimental !

Jack Cooper, em — **CGRACAO DE FILHO**  
"Sessão da Alegria" — Preço unico: \$800

Sabbado — **ROMANCE HUNGARO** — com Fernand Gravey

**VENDE-SE**

A casa á rua Borges da Fonseca n.º 144, com bastante acommodação para grande familia, dois minutos para o bond, uma sala de jantar, um quarto, tudo de

AS URNAS são livres e livre o cidadão para votar no partido que ex. presse nas urnas a grandeza da Parahyba

Imbuia e muitos outros objectos. A tratar na mesma com o proprietario.

**ARNAUD NOBREGA**

ENFERMEIRO DIPLOMADO  
(DA ASSISTENCIA MUNICIPAL)  
Av. D. Pedro I, 915

**CINE REPUBLICA**

HOJE — Uma sessão ás 7,30 — HOJE

Um empolgante romance de aventuras com **RANDOLPH SCOTT, JACK COOGAN**, o menino prodigio, e outros nomes conhecidos — em

**VENCER OU MORRER**

Uma produção da PARAMOUNT, de lances de heroismo, acção e bravura.

Complemento: — Um NACIONAL (D. F. B.)

Preços: — 1.ª classe 1\$100. Crianças, Estudantes e 2.ª classe \$600

SEXTA-FEIRA — "Sessão das Moças", com um film sensacional !

DOMINGO — "As angustias que assaltam uma mulher desvairada na paixão que provoca nos homens e dos quaes se fazia escrava inconsciente, no delirio de fingir amar para depois esquecer..."

**JOAN CRAWFORD** — a querida das multidões, em

**REDIMIDA**

Uma obra prima da METRO, para os "Grandes Lançamentos" deste mês.

VISITEM A "CASA YORK" — Tudo abaixo do custo.

SETEMBRO — O MES DOS GRANDES LANÇAMENTOS E UM INTERESSANTE CONCURSO !

BRINDES PARA O CONCURSO

- 1.º Brinde — 1 permanente por 6 meses.
- 2.º Brinde — 1 permanente por 3 meses.
- 3.º Brinde — Um estôjo para manicure — Oferta da "Casa York".
- 4.º Brinde — 1 blusa de jersey para senhorita.
- 5.º Brinde — 1 bolsa para senhora.

SOBRE O "CONCURSO" PEÇAM INFORMAÇÕES NA BILHETERIA DO CINEMA.

# SECCÃO LIVRE FALENCIA DE F. H. VERGARA & CIA.

QUADRO GERAL DOS CREDORES DE F. H. VERGARA & CIA, ADMITIDOS A FALENCIA, E SUA CLASSIFICAÇÃO, NA CONFORMIDADE DO ART. 85, DO DEC. 5.746, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1929:

**CREDORES COM PRIVILEGIO SOBRE TODO ACTIVO**

Fazenda do Estado da Parahyba	João Pessoa	4:130\$400
Prefeitura Municipal da Capital	João Pessoa	8:544\$676
Instituto de Aposentadorias e Pensões	João Pessoa	1:086\$000

**CREDORES CHIROGRAPHARIOS**

Banco do Brasil (Diversos)	João Pessoa	21:484\$440
Banco do Estado da Parahyba (Diversos)	João Pessoa	131:032\$100
Banco Central da Parahyba	João Pessoa	30:160\$000
Banco dos Proprietários	João Pessoa	5:000\$000
Caixa Rural e Operaria da Parahyba	João Pessoa	43:725\$000
A. Lucena & Cia.	João Pessoa	693\$200
E. Gerson & Cia.	João Pessoa	13:583\$200
D. Maria Manuela Vergara	João Pessoa	3:398\$000
Francisco Ribeiro de Mendonça	João Pessoa	247:832\$536
Fernandes & Cia.	João Pessoa	3:417\$200
Eduardo Cunha & Cia.	João Pessoa	7:444\$000
Elto Silva & Cia.	João Pessoa	7:027\$500
D. Manuela Vergara	João Pessoa	3:348\$000
Marinho & Cia.	João Pessoa	1:167\$200
F. Galvão	João Pessoa	3:725\$000
Dr. Antonio Massa	João Pessoa	36:631\$500
D. Octavia Pereira Borges	João Pessoa	4:000\$000
C. Pereira & Cia.	João Pessoa	1:913\$100
R. de Lima Santos	João Pessoa	7:305\$000
Ferreira Amorim & Cia.	João Pessoa	12:164\$200
Dr. Newton Lacerda	João Pessoa	125:000\$000
D. Joanna Vergara	João Pessoa	1:000\$000
D. Josepha Ribeiro de Mendonça	João Pessoa	12:000\$000
D. Alice Ribeiro Gomes da Silva	João Pessoa	31:300\$000
Williams & Cia.	João Pessoa	54:471\$260
A. Behemer & Cia.	S. Paulo	7:585\$200
Cruz & Cia.	S. Salvador	14:383\$000
Cia. Mechanica Importadora São Paulo	S. Paulo	21:896\$500
Herm Stoltz & Cia.	Rio	2:818\$250
Industria Reunida Magundes Netto, S.A.	Curitiba	7:908\$400
E. de Leão & Cia.	Rio	10:098\$200
Prista & Cia.	Rio	1:915\$800
Jong & Cia.	Sto. Dumont	2:486\$000
Carlos Del Claro & Cia.	S. Paulo	500\$000
Dr. José Luis do Rêgo	Rio	23:570\$000
Usina Santa Rita Ltda.	Maranhão	4:000\$000
Luiz Antunes & Cia.	P. Alegre	3:000\$000
Cia. Aguas Mineraes Salutaris, S.A.	Rio	1:250\$000
Troncoso Hermanos & Cia.	S. Paulo	2:275\$000
Silva Rio & Cia.	Rio	6:000\$000
Vasconcellos Junior & Cia.	Recife	7:698\$000
Sociedade Gêco Ltda.	Rio	3:875\$000
Alvares de Carvalho & Cia.	Recife	1:000\$000
Neves Campos & Cia.	Recife	4:009\$600
Arnoldo Steffen & Cia.	S. Salvador	2:135\$000
Ibêre Nazareth	Rio	6:200\$000
Luiz Lorê	Rio Grande	14:563\$000
Soares Bastos & Cia.	Rio	5:000\$000
Julio Barbosa & Cia.	Rio	900\$000
Manuel Joaquim de Carvalho & Cia.	Bahia	54:300\$000
Perfumaria Alves Ltda.	Bahia	1:500\$000
Fratelli Vita & Cia.	Recife	2:289\$000
Pernambuco Transways & Power Co.	Recife	1:470\$000
Fabrica Rio Grandense de Adubos Chm.	P. Alegre	771\$000
Westphalen Bach & Krohn	Bahia	2:452\$800
The Crown Cork Co. Ltd.	Rio	1:837\$500
John Miller & Cia.	Liverpool	8:463\$300
Emp. Brasileira Productos de Pesca S.A. Empresa de Aguas de S. Lourenço	S. Gonçalo	1:104\$900
Carlos Kunner & Cia.	Rio	1:697\$600
M. Gerin & Cia.	Rio	1:050\$700
Companhia Luz Stearica	Rio	2:480\$000
Celestino Duarte & Cia.	Rio	14:563\$000
Cravo Irmão & Cia.	P. Alegre	2:000\$000
Falchini, Papini & Cia.	Rio	5:358\$500
Cia. Productos Chimicos "Fab. Belem"	S. Paulo	900\$000
Comercio Industria Sousa Nochese	S. Paulo	3:192\$000
Casa Francisca L. Grumbach Ltd.	S. Paulo	3:708\$000
J. Teixeira de Carvalho	S. Paulo	1:808\$360
Bartos Loureiro & Filhos	Rio	638\$300
Fabrica de Vidros S. Domingos	S. Paulo	4:578\$800
Companhia Hansatica	Rio	2:744\$000
Companhia Gessy Ltd.	Rio	5:864\$300
Hansenclever & Cia.	S. Paulo	3:696\$000
Alberto Gomes & Cia.	Rio	2:970\$000
	Rio	4:840\$000

Somma 1.107.036\$842

**CREDOR PARTICULAR DO SOCIO** Dr. Isidro Gomes da Silva: 18:000\$000

Rs. 1.125.036\$842

João Pessoa, 28 de agosto de 1937.  
**BRAZ BARACUHY** — Juiz de Direito da 1.ª Vara.

**JOSE FAUSTINO C. D'ALBUQUERQUE** — Syndico da massa.

# MURILLO LEMOS



(30.º dia)

L. COSTA & CIA, concessionarios da LOTERIA DO ESTADO, compungidos com a morte do seu particular amigo sr. MURILLO LEMOS, que exercia as funções de fiscal do Governo junto à mesma Loteria, convidam a família enlutada e pessoas amigas de pranteado morto para assistirem à missa que em favor de sua alma mandam celebrar na Cathedral Metropolitana às 7 horas do dia 4 de setembro, sabbado, pela passagem do 30.º dia do seu falecimento.

Desde já agradecem a todos que comparecerem a esse acto de piedade christã.

# MURILLO LEMOS



30.º Dia

A familia MURILLO LEMOS convida seus parentes e amigos para assistirem à missa que em favor da alma do seu inolvidavel chefe manda celebrar na Cathedral, às 7 horas do dia 4 de setembro, passagem do 30.º dia do seu falecimento, agradecendo antecipadamente a todos que compareceram a esse acto de piedade christã.

# CÔRTE DE APPELLAÇÃO

**Autos com vista, correndo prazo na Secretaria:**

Appelação Civil n.º 71, do termo do Ingá, da comarca de Campina Grande. Appellantes Manoel Travassos da Luz e sua mulher. Appellados José Tavares da Silva Benevides e sua mulher.

Com vista em 31 de agosto ao adv. dos appellados, Bel. Accacio Figueiredo, pelo prazo da lei (10 dias).

# AMORTIZAÇÃO DE AGOSTO DE 1937

No sorteio de amortização realizado na sede da Companhia, com a assistência do Fiscal da Inspectoria de Seguros da 5.ª Circunscrição, São Paulo, e na presença dos srs. portadores de titulos e do publico em geral, foram sorteadas as seguintes combinações:

## Plano Antigo

HPD	UQH	FLM	GZL
ILBj	KXC	QEGj	TXG

## Plano Novo

SS 31	IB 9	QN 29
SV 30	LV 12	SS 36

FR 7	XI 19	UL 27
PO 20	ZR 11	YU 15

INFORMAÇÕES E PROSPECTOS

## ADAUCTO BARBOSA DE QUEIROZ

AGENTE NESTA CIDADE  
RUA BARÃO DA PASSAGEM, 506



## CIA. NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA, S/A

Capital realizado rs. 2.250.000\$000  
SAO PAULO



Resultado do sorteio de amortização dos titulos de capitalização emitidos por esta Companhia, realizado em 31 de agosto de 1937

## COMBINAÇÕES SORTEADAS

QHT	VJH	TIT
DGP	GGP	RZQ
OML		TLD

PEÇAM INFORMAÇÕES AOS NOSSOS INSPECTORES E AGENTES OU NA INSPECTORIA GERAL

INSPECTORIA:  
RUA BARÃO DA PASSAGEM, 35 — 1.º andar

Cobrador:

CAIXA CENTRAL DE CREDITO AGRICOLA  
Praça Anthoner Navarro, 23 — João Pessoa

# DE INCONTESTAVEL VALOR.

Atteste que o preparado "Elixir de Nogueira", do Pharmaceutico e Chimico João da Silva Silveira, é de incontestavel valor contra a Syphilis, Rheumatismo e suas consequencias. Tenho-o usado em minha clinica com esse fim, adquirindo bons resultados.

ARACAJU, Sergipe.

Dr. Carlos M. Menezes

(Firma reconhecida pelo Tabellião Albertino Conde).

A AGENCIA "OPEL" avisa aos seus distinctos amigos e freguezes que está expotada a primeira remessa de carros recentemente recébeda estando novas unidades encomendadas, as quaes deverão chegar por estes dias a esta Capital.

JOSE ARAUJO — Agente "Opel", "PONTIAC" e "BEDFORD"  
Rua Gama e Melo, 54—João Pessoa.

## DECLARAÇÃO

Antonio de Almeida, declara para fins commerciaes, que desta data por diante assignará, Antonio de Almeida e Costa.

João Pessoa, 31 de agosto de 1937.  
Antonio de Almeida e Costa  
(As firmas estão devidamente reconhecidas).

## FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.

Praça Antonio Rabello, n.º 12  
(Antiga Viração)

## Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios Favorita Parahybana, em sua sede à Praça Antonio Rabello, 12, no dia 1.º de setembro, às 15 horas.

1.º Premio	0660
2.º "	1649
3.º "	8867
4.º "	9301
5.º "	4130

## Plano "Nocturno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios Favorita Parahybana, em sua sede à Praça Antonio Rabello, 12, no dia 1.º de setembro, às 19 horas.

1.º Premio	8116
2.º "	4577
3.º "	7469
4.º "	8293
5.º "	3477

J. Pessoa, 1.º de setembro de 1937

Adherbal Pyragibe fiscal de clubes.  
**ASCENDINO NOBREGA & CIA.**, concessionarios.

## GASA A' VENDA

Vende-se uma confortavel casa em Ponta de Mattos, á rua Coronel Aureliano, n.º 49.

Tratar na rua 13 de Maio, 172.

## AULAS DE MATHEMATICA

Claudio Lisboa de Carvalho avisa aos interessados que ensina Arithmetica, Algebra, Geometria, Trigonometria, Noções de Geometria Descritiva e Geometria Analytica.  
Avenida Juarez Tavora, 62, Tambiã.

## Dr. Gonçalves Fernandes

Ex-Aux. Technico da Directoria de Hygiene Mental e Assistente Inst. de Assistencia a Psychopathas de Pernambuco (serviço do Prof. Ulysses Pernambucano). Medico especialista dos Hospitaes Santa Isabel e Juliano Moreira.

Clinica especializada das doencas do SISTEMA NERVOZO.  
Cons. — Rua Ruyque de Caxias, 348, — 1.º  
Resd. — Av. Monteiro da Franca, 72.

— JOAO PESSOA —